

**LEIS - DECRETOS - PORTARIAS****DECRETOS**

Em, 26 de Fevereiro de 2009.

**DECRETO Nº 26139**

Denomina o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II Saúde Mental, de "CAPS II DR. OSÓRIO CÉSAR. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos XIV e XXIV do artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica denominado o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS II - Saúde Mental, localizado à Rua das Palmeiras s/nº - Gopouva, de "CAPS II DR. OSÓRIO CÉSAR".

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26140**

Dispõe sobre alteração de denominação de Escola Municipal situada no Jardim Santa Terezinha - Guarulhos - SP.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a denominação da unidade escolar instalada em prédio próprio, na Rua

Carnaubais, nº 300 - Jardim Santa Terezinha - Guarulhos - SP, criada em 03 de janeiro de 2002, de Escola Municipal Jardim Santa Terezinha "Pedro Geraldo Barbosa", para **Escola Municipal Jardim Santa Terezinha "Professor Pedro Geraldo Barbosa"**.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 23.253, de 9 de junho de 2005.

**DECRETO Nº 26141**

Revoga o Decreto Municipal nº 17.449, de 21 de outubro de 1992.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e considerando o que consta do processo administrativo nº 12.321/2007;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 17.449, de 21 de outubro de 1992, que permitiu uso de bem público municipal à Maria Purificação Mateus.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26142**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 482/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2791.0824400252.082.01.500002.3390xx	30

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26143**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 482/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2791.0824400252.082.01.500002.339030	Segurança Alimentar e Nutricional	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2791.0824400252.082.01.500002.339032	Segurança Alimentar e Nutricional	300.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>300.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26144**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 382.600,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 482/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 382.600,00 (trezentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais), no detalhamento do programa de trabalho da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
2710.0824400252.082.01.110000.339032	Segurança Alimentar e Nutricional	382.600,00	0,00
2710.0824400252.082.01.110000.339030	Segurança Alimentar e Nutricional	0,00	382.600,00
<b>TOTAL</b>		<b>382.600,00</b>	<b>382.600,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26145**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 270.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 458/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Finanças, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0510.0412200122.109.01.110000.339035	Gestão e Administração do Programa	270.000,00	0,00
0510.0412200122.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	0,00	270.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>270.000,00</b>	<b>270.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26146**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 434/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
1110.0412200182.060.01.110000.3390xx	30

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26147**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 434/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1110.0412200182.060.01.110000.339030	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1110.0412200182.060.01.110000.339035	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	5.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26148**

Dispõe sobre remanejamento de recursos no valor de R\$ 770.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 8º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 435/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, alterando as seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1545200152.051.01.110000.339030	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	270.000,00	0,00
0910.1545200152.051.01.110000.339092	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	500.000,00	0,00
0910.1545200152.051.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	0,00	770.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>770.000,00</b>	<b>770.000,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26149**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 185.390,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 435/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 185.390,00 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0910.1545200152.051.01.110000.449052	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	100.000,00
0910.1545200152.051.01.110000.449052	Melhoria do Sistema de Iluminação e Energia	85.390,00
<b>TOTAL</b>		<b>185.390,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0910.1545200152.051.01.110000.339039	Manutenção do Sistema de Iluminação e Energia	185.390,00
<b>TOTAL</b>		<b>185.390,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26150**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 135.000,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 455/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1710.2312200262.109.01.110000.339039	Gestão e Administração do Programa	135.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>135.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
1710.2369100262.084.01.110000.339035	Desenvolvimento da Economia Local	135.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>135.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26151**

Dispõe sobre inclusão de fonte de recursos, aplicação de fonte de recursos e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 41/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam incluídas a fonte de recursos, aplicação de fonte de recursos e elemento de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Fonte de Recursos	Aplicação de Fonte de Recursos	Elemento de Despesa
0791.1012200012.001.05.xxxxxx.3390xx		300018	35
0791.1012200012.001.05.xxxxxx.339039		300018	
0791.1012200012.001.xx.xxxxxx.449052	05	300018	

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26152**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 110.400,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 41/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1012200012.001.05.300018.339035	Administração e Modernização do Sistema de Saúde	55.200,00
0791.1012200012.001.05.300018.339039	Administração e Modernização do Sistema de Saúde	54.200,00
0791.1012200012.001.05.300018.449052	Administração e Modernização do Sistema de Saúde	1.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>110.400,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de: I - no valor de R\$ 103.203,25 (cento e três mil, duzentos e três reais e vinte e cinco centavos), referentes a recursos vinculados ao Ministério da Saúde – Sistema Único de Saúde - SUS, apurados em 31/12/08, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e no parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II - no valor de R\$ 7.196,75 (sete mil, cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos), referentes a recursos vinculados ao Ministério da Saúde - Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26153**

Dispõe sobre inclusão de elemento de despesa em ação do quadro de detalhamento da despesa.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 11, da Lei Municipal nº 6.402, de 18 de julho de 2008 e artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 440/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluído o elemento de despesa ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Codificação Orçamentária	Elemento de Despesa
2610.08244.00252.128.01.110000.4490XX	92

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DECRETO Nº 26154**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 3.499,00.

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 6.473, de 22 de dezembro de 2008, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 440/2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.499,00 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2610.08244.00252.128.01.110000.449092	Igualdade de Gênero e Raça	3.499,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.499,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2610.08244.00252.128.01.110000.339030	Igualdade de Gênero e Raça	3.499,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.499,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIAS**

Em, 26 de Fevereiro de 2009.

**PORTARIA Nº 856/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso XIV, artigo 63, da Lei Orgânica do Município e conforme consta no processo administrativo nº 54327/2007;

**RESOLVE:**

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, constituído através da Portaria nº 957/2008-GP, de 15 de maio de 2008, conforme segue:

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL****Secretaria de Cultura****EXCLUIR**

**Titular:** Danielle Ferreira Costa Nascimento

**Suplente:** Rosane Ribeiro Valentim

**INCLUIR**

**Titular:** José Marques do Espírito Santo Oliveira

**Suplente:** Diogo Frizzo de Medeiros

**Secretaria de Esportes****EXCLUIR**

**Titular:** Rodolfo Ribeiro Machado

**Suplente:** Marcos de Alencar

**INCLUIR**

**Titular:** Juliano Scatena dos Santos

**Suplente:** Jefferson Alecsander Bonaccio

2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 857/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 49/2009-SASC,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, a servidora **Cremlida Silva Mendes** (código 41813), **Assistente de Secretário Adjunto** (100-12), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 858/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**EXONERA** nos termos do artigo 64, item II, letra "a" da Lei Municipal nº 1.429/68, o servidor **Luiz Antonio Vieira** (código 38067), **Assistente de Diretoria** (98-44), lotado na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 859/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1- Nome: **FELISBERTO BRAULIO SANTOS** (CÓDIGO 13924)

Função: **TOPÓGRAFO III (5179-8)- SOSP03**

Data da dispensa : **13.02.2009**

2- Nome: **MARIA DINAIR FRANÇA** (CÓDIGO 26424)

Função: **AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM)**

- (5832-406) - **SS01**

Data da dispensa : **17.02.2009**

3- Nome: **EGÍDIO RODRIGUES JUNIOR** (CÓDIGO 42229)

Função: **MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) - (5500-817) - SS01**

4- Nome: **ELAINE CRISTINA SOUZA BENICIO** (CÓDIGO 37654)

Função: **MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) - (5500-840) - SS03**

Data da dispensa : **13.02.2009**

5- Nome: **MARIA STELLA REDICOPA** (CÓDIGO 26644)

Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-934) - SE01**

Data da dispensa : **06.02.2009**

6- Nome: **ROSA MARIA DE SALES** (CÓDIGO 43341)

Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (5831-363) - SS**

DATA DA DISPENSA: **18.02.2009**

7- Nome: **FABIOLLA GRASIELLY CORVELO DE ARAUJO** (CÓDIGO 41116)

Função: **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5708-1382) - SE01**

DATA DA DISPENSA: **17.02.2009**

8- Nome: **ANDERSON CESAR URBANO** (CÓDIGO 42482)

Função: **MÉDICO (A) (5500-997) - SS01**

DATA DA DISPENSA: **04.02.2009**

9- Nome: **HUGO HENRIQUE SILVA ALMEIDA** (CÓDIGO 41232)

Função: **MÉDICO (A) (SOC. ORTOPEDISTA) (5500-666) - SS01**

DATA DA DISPENSA: **15.01.2009**

10- Nome: **ELOISA FRANCO BRILHA** (CÓDIGO 30283)

Função: **COZINHEIRA (O) III (5096-696) - SE01**

DATA DA DISPENSA: **16.02.2009**

11- Nome: **ROSEMEIRE PERPETUO** (CÓDIGO 44066)

Função: **PROFESSOR (A) ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (5709-223) - SE01**

DATA DA DISPENSA: **02.02.2009**, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para darem quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

**PORTARIA Nº 860/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 59/2009-SC,

**SUSTA** os efeitos da Portaria nº 480/2009-GP, que nomeou a servidora **Eliana Souza Marques Malecka** (código 13336), para ocupar em comissão o cargo de **Assistente de Diretoria** (98-9), lotada na Secretaria do Governo Municipal.

**PORTARIA Nº 861/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 794/2009-GP, referente ao servidor **Wagner de Andrade Rodrigues** (código 41429).

**PORTARIA Nº 862/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 537/2009-GP, referente à senhora **Thais Martins Mendes Vieira**.

**PORTARIA Nº 863/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 15/2009-SS11.02.03, 29 e 147/2009-DTDGP,

**TORNA SEM EFEITO** por desistência, as Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos candidatos admitidos e transferidos para exercerem as funções, lotados conforme segue:

**- PORTARIA Nº 294/2009-GP**

**Função:** Professor (a) de Educação Básica I (5708-3367), SE01

Alessandra Moura Prates

**- PORTARIA Nº 297/2009-GP – (TRANSFERE)**

**Função:** Professor (a) de Educação Básica I (5708), SE01

Maria Alice Bueno (código 27487), (3401)

Nelson Ditsuo Iwaoka (código 42991), (3426)

**- PORTARIA Nº 663/2009-GP – (TRANSFERE)**

**Função:** Assistente de Gestão Escolar (5823-21), Secretaria de Educação

Caroline Simão Alves (código 43685)

**- PORTARIA Nº 221/2009-GP**

**Função:** Agente Comunitário de Saúde (5831-657), Secretaria da Saúde

Leandro Alves Carneiro

**- PORTARIA Nº 655/2009-GP**

**Função:** Assistente de Gestão Escolar (5823-44), Secretaria de Educação

Darídio Noel Ferreira Neto.

**PORTARIA Nº 864/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Fernando Santomauro;**

**Para o cargo em comissão: Coordenador (a), SQC-I, EVCC, ref. 51 (225-1), lotado na Coordenadoria de Relações Internacionais;**

**Vaga:** exoneração de Eduardo de Lacerda Mancuso.

**PORTARIA Nº 865/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Alexandre Rodrigues de Oliveira;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-42), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Júlio Nicastro Filho.

**PORTARIA Nº 866/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Rosângela Aparecida da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-34), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Kátia Regina Ferreira e Silva, exonerando-se do cargo que ocupa atualmente.

**PORTARIA Nº 867/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Rogério Alves dos Santos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível I, SQC-I, EVCC, ref. 48 (95-40), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Júlio Cesar Lutfi Nader.

**PORTARIA Nº 868/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Paulo Antonio Martins Ramos;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Superior de Gabinete de Secretário (a) – Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (115-66), lotado na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Rosângela Aparecida da Silva.

**PORTARIA Nº 869/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Sílvia Regina Faria de Moraes;**

**Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-30), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Marli Selma Proença dos Santos.

**PORTARIA Nº 870/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Srª. Michele Raquel Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assistente Técnico de Direção I, SQC-I, EVCC, ref. 19 (103-4), lotada na Secretaria do Governo Municipal;**

**Vaga:** exoneração de Yerkyany Kyervy Monteiro Capecchi.

**PORTARIA Nº 871/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**PORTARIA Nº 879/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Diogo de Souza Leite;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Administrativo (a) - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-19),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Midian Lopes da Silva Avila.

**PORTARIA Nº 880/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª Maria das Graças Burê da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Administrativo (a) - Nível II, SQC-I, EVCC, ref. 22 (132-18),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Luiz Carlos Coser da Silva.

**PORTARIA Nº 881/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª Cristie Zotino Rodrigues;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) de Trânsito II, SQC-I, EVCC, ref. 45 (208-4),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Osmar Savoia.

**PORTARIA Nº 882/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Carlos Tomita;**

**Para o cargo em comissão: Administrador (a) Técnico - Nível IV, SQC-I, EVCC, ref. 23 (23-2),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Roseli Alves da Silva Costa.

**PORTARIA Nº 883/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Bento Barros;**

**Para o cargo em comissão: Operador de Sistema "On Line", SQC-I, EVCC, ref. 24 (124-11),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Josimeire Santos da Silva.

**PORTARIA Nº 884/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª Maria do Carmo Serra;**

**Para o cargo em comissão: Operador de Sistema "On Line", SQC-I, EVCC, ref. 24 (124-10),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Rosemeire Franco da Silva.

**PORTARIA Nº 885/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª Rosineide Ferreira de Lima Moura;**

**Para o cargo em comissão: Operador de Sistema "On Line", SQC-I, EVCC, ref. 24 (124-8),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Vilson Ribeiro dos Santos.

**PORTARIA Nº 886/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Ederson Dias dos Passos;**

**Para o cargo em comissão: Analista de Informática II, SQC-I, EVCC, ref. 37 (148-5),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Paulo Jose Trevisan.

**PORTARIA Nº 887/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª Márcia Alexandre Rancan;**

**Para o cargo em comissão: Assistente de Recursos Humanos, SQC-I, EVCC, ref. 26 (4-12),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Maria Lucia da Silva.

**PORTARIA Nº 888/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Paulo Artur Amorim Araujo;**

**Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-30),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Sergio Vieira.

**PORTARIA Nº 889/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. José Lopes Peixoto Junior;**

**Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-33),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Silvio de Lima Guimarães.

**PORTARIA Nº 890/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. André Aparecido Campos;**

**Para o cargo em comissão: Oficial de Segurança, SQC-I, EVCC, ref. 26 (122-31),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Eduardo Lemes.

**PORTARIA Nº 891/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Francisco de Assis Alves de Ferreira;**

**Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-44),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Luiz Antonio Vieira.

**PORTARIA Nº 892/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 59/2009-SC,

**NOMEIA**

**Sr.ª Maristela Nassacefi Sanches da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assistente de Diretoria, SQC-I, EVCC, ref. 33 (98-9),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** sustação do comissionamento de Eliana Souza Marques Malecka.

**PORTARIA Nº 893/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do memorando nº 49/2009-SASC,

**NOMEIA**

**Sr.ª Antonia Roseneide Oliveira Almeida;**

**Para o cargo em comissão: Assistente de Secretário Adjunto, SQC-I, EVCC, ref. 33 (100-12),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Cremilda Silva Mendes.

**PORTARIA Nº 894/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Felipe Cavalcanti Silva;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Administração de Parques, SQC-I, EVCC, ref. 32 (229-18),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.065/2005.

**PORTARIA Nº 895/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª Alexandra Santos Medeiros;**

**Para o cargo em comissão: Assessor (a) Especial de Administração de Parques, SQC-I, EVCC, ref. 32 (229-17),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** criada pela Lei Municipal nº 6.065/2005.

**PORTARIA Nº 896/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Vanderley Fantazini;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-150),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Bruno Ramos Costa.

**PORTARIA Nº 897/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª Simone Aparecida Izabel Santos;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-156),** lotada na Secretaria

do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Bernadete Fiorillo.

**PORTARIA Nº 898/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª Sandra Regina Paulo;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-153),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Jorge Tadeu Ege.

**PORTARIA Nº 899/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. Marcelo Rodrigues Raymundo;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-32),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de José Donizetti dos Santos.

**PORTARIA Nº 900/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr.ª Luciana Carla Gomes;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-155),** lotada na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Luis Maurício da Silva.

**PORTARIA Nº 901/2009-GP**

**SEBASTIÃO ALMEIDA**, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 10, item II da Lei Municipal nº 1.429/68,

**NOMEIA**

**Sr. José Orlando da Silva;**

**Para o cargo em comissão: Chefe de Grupo, SQC-I, EVCC, ref. 23 (108-162),** lotado na Secretaria do Governo Municipal;

**Vaga:** exoneração de Gentil Antonio Dardis Sobrinho.

**PORTARIA Nº 060/2009-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, referente aos senhores, conforme segue:

- Portaria nº 744/2009-GP, Manuel Ferreira Junior, para fazer constar que seu nome correto é **Manoel Ferreira da Silva Junior**,

- Portaria nº 850/2009-GP, Yossef Mourad, para fazer constar que seu nome correto é **Youssef Ali Mourad**,

- Portaria nº 831/2009-GP, Oton de Paula, para fazer constar que seu nome correto é **Oton Nelson Guimarães de Paulo**,

- Portaria nº 198/2009-SG/DRA, referente à servidora **Vanessa Lemes da Silva** (código 31148), para fazer constar que a data correta é 10.02.2009.

**PORTARIA Nº 061/2009-SAM**

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,

Considerando o disposto no Decreto nº 25.472/2008 e o que consta do memorando circular nº 06/2009-DTCR-SS01.01,

**ESTENDE** a partir de **01.03.2009**,

à carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares lotados conforme segue:

**de 30 (trinta) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.**

Nome: SANDRA DE SOUZA ESTEVES (CÓDIGO 28527)

Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL) (5829-112) - SS01

Nome: CINTIA DOS SANTOS RIBEIRO (CÓDIGO 39048)

Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (FARMÁCIA) (5829-688) - SS01

Nome: MADALENA YOKO WATANABE SUGUIMOTO (CÓDIGO 27327)

Função: ENFERMEIRO (A) (5840-88) - SS01

Nome: ANA LUCIA DA SILVA NEVES (CÓDIGO 41376)

Função: ESPECIALISTA EM SAÚDE (PSICÓLOGO (A)) (5829-587) - SS01

**de 24 (vinte e quatro) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.**

Nome: ANTONIO FRANCISCO D'OSWALDO (CÓDIGO 37510)

Função: MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-711) - SS01

Nome: LUCILIA DE CASSIA FREIRE DE OLIVEIRA (CÓDIGO 42811)

Função: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLINICO GERAL) (5500-601) - SS

Nome: WAGNER DE CASTRO ANDRADE (CÓDIGO 37991)

Função: MÉDICO (A) (SOCORRISTA PEDIATRA) (5500-708) - SS01

Nome: LUIS RICARDO LONGO DOS SANTOS (CÓDIGO 28192)

Função: MÉDICO (A) (CIRURGIÃO PEDIATRA) (5500-287) - SS03

Nome: MIRELA MURÇA (CÓDIGO 33095)

Função: MÉDICO (A) (SOCORRISTA GINECOLOGISTA) (5500-523) - SS03

**de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.**

Nome: MARCIA LUSIA MORAIS ALVES (CÓDIGO 29779)

Função: MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-926) - SS

Nome: CARLOS EDUARDO MARTINS (CÓDIGO 13729)

Função: MÉDICO (A) (5500-38) - SS01

Nome: GILBERTO TETSUO KONNO (CÓDIGO 25647)

Função: MÉDICO (A) (GINECOLOGISTA) (5500-956) - SS01

Nome: FLAV

**PORTARIA Nº 222/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,  
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 13/2009-SS10,  
**DESIGNA**  
**Servidor (a): Dilene Macedo Sena Ribeiro** (código 15451), Agente de Administração "D" (187);  
**Para: Chefe de Divisão Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 49 (106-229), lotada na SS10.13;**  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** incluída pelo Decreto nº 25.478/2008.  
**PORTARIA Nº 223/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,  
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 73/2009-SE,  
**DESIGNA DESIGNA**  
**Servidor (a): Eliana Lima Santos** (código 42405), Cozinheira (o) III (5096);  
**Para: Chefe de Seção Técnica, SQC-I, EVCC, ref. 37 (109-269), lotada na SE04.01.01;**  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Luiz Antonio Auada.  
**PORTARIA Nº 224/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,  
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 59/2009-SC,  
**DESIGNA**  
**Servidor (a): Almir Donizete Silvério** (código 31858), Motorista III (5266);  
**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-390), lotado na SC01.05.01;**  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Cleire Fernandes.  
**PORTARIA Nº 225/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Cultura **HELIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,  
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 59/2009-SC,  
**DESIGNA**  
**Servidor (a): Paulo Roberto Santos da Silva** (código 20828), Técnico em Eletrônica III (5317);  
**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-393), lotado na SC01.06.03;**  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Fabio Eduardo Romano.  
**PORTARIA Nº 226/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Cultura **HÉLIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,  
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 59/2009-SC,

**DESIGNA**  
**Servidor (a): Eliana Souza Marques Malecka** (código 13336), Agente de Administração "G" (13);  
**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-395), lotada na SC02.02.02;**  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Milene Dias Lopes.  
**PORTARIA Nº 227/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Cultura **HELIO DONIZETE ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,  
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 59/2009-SC,  
**DESIGNA**  
**Servidor (a): Carmen Lucia Correa Borges** (código 4909), Supervisor (a) (5534);  
**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-386), lotada na SC01.03.02;**  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Conceição de Maria do Ó Medeiros.  
**PORTARIA Nº 228/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,  
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 77/2009-SE,  
**DESIGNA DESIGNA**  
**Servidor (a): Marina Cristina Deoclides da Silva** (código 39937), Professor (a) de Educação Básica I (5708);

**Para: Chefe de Seção Administrativa, SQC-I, EVCC, ref. 37 (110-318), lotada na SE05.01.01;**  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Regina Lúcia Mendes do Amaral.  
**PORTARIA Nº 229/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal da Saúde **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,  
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92 e o que consta do memorando nº 015/2009-SS10,  
**DESIGNA**  
**Servidor (a): Luiz Antonio Borghesi Junior** (código 40812), Almoxarife III (5215);  
**Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-705), lotado na SS10.00.00.01;**  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Sandro Tenório de Lima.  
**PORTARIA Nº 230/2009-SG/DRA**  
 O Secretário Municipal do Governo **ALENCAR SANTANA BRAGA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,  
 Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município de Guarulhos,  
 Considerando o artigo 87 da Lei Municipal nº 4.213/92,  
**DESIGNA**  
**Servidor (a): Berenice Gomes Fialho** (código 30234), Auxiliar de Cozinha III (5039);  
**Para: Encarregado (a) de Setor, SQC-I, EVCC, ref. 31 (119-470), lotada na SG01.04.02.01;**  
**Gratificação:** artigo 22 da Lei Municipal nº 4.274/93;  
**Vaga:** sustação da designação de Milton Santos de Sousa.

# DEIXE SEU ENTULHO NOS PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA PEV

Você pode entregar até cinco carrinhos de mão de entulho nos PEVs. Eles também estão preparados para receber seu lixo reciclável.

- Gopóuva**  
 rua Nadir, esquina com rua Utama
- Macedo**  
 rua Estilac Leal, atrás da unidade do Corpo de Bombeiros
- Paraventi**  
 rua Apolônia Vieira de Jesus, próximo ao Ciesp
- Parque Mikail**  
 rua Justiniano Salvador dos Santos, altura do nº 391
- Torres Tibagy** = rua Corumbaíba, esquina c/ Av. Júlio Prestes
- Haroldo Veloso** = rua Campos Gerais, esquina c/ rua Dalva de Oliveira
- João do Pulo** = rua São Tomaz de Aquino (Jd. Divinolândia)
- Cabralia** = rua Cabralia (Jd. Bela Vista)
- Inocoop** = Av. Hum c/ rua Jardel Filho
- Santos Dumont**  
 Estrada do Saboó, altura nº 580 - próximo ao asilo
- Vila Barros**  
 Av. Guilherme Lino dos Santos, ao lado nº 815
- Vila Galvão**  
 rua Ipiranga, em frente nº 530, ao lado do rio Cabuçú
- Jd Fortaleza**  
 rua Medéia Escardino Mariano, após posto de saúde



de segunda a sexta, das 8h45 às 16h30, e aos sábados, das 9h às 16h15

**Informações:**  
**2453-6738**

 Prefeitura de Guarulhos  
 www.guarulhos.sp.gov.br

**ERRATAS**

Retificação dos Decretos nº 26106 e 26107, publicados no D.O. nº 014-GP de 17/02/2009.

Em, 16 de Fevereiro de 2009.

DECRETO Nº 26106

Art. 1º ...	
Onde se lê:	
.....	
0791.1030100022.005.05.xxxxx.339030	300013

.....	
Leia-se:	
.....	
0791.1030100022.005.05.xxxxx.339032	300013

Em, 16 de Fevereiro de 2009.

DECRETO Nº 26107

Art. 1º ...	
Onde se lê:	
.....	
0791.1030100022.005.05.300013.339030	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica 37.000,00

.....	
Leia-se:	
.....	
0791.1030100022.005.05.300013.339032	Manutenção das Ações da Rede de Atenção Básica 37.000,00

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

Secretário: Marco Antonio Arroyo Valdebenito

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos convoca o servidor **DIÓGENES ROBERTO DA SILVA CERQUEIRA**, código funcional n.º 21.154 para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos – sala Consultoria Jurídica, situado à Av. Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco, 1041 – Vila Augusta – Guarulhos para que tome ciência do contido no Processo Administrativo n.º 2836/09 nos termos do artigo 204 § 2.º da Lei Municipal n.º 1.429/68.

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

#### LICITAÇÕES AGENDADAS:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/09-DCC P.A. Nº 7.393/09 RCS nº. 02/09-SM.** Objeto: realização de cursos para operadores de roçadeiras e motosserras. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 12/03/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 12/03/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 13/03/09 às 09h.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/09-DCC P.A. Nº 7.858/09 RCS nº. 24/09-SM.** Objeto: aquisição de eucalipto tratado em autoclave. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até o dia 12/03/09 às 09h. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** dia 12/03/09 às 09h. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** 13/03/09 às 09h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/09-DCC P.A. Nº 56.224/08 RCS nº. 13/08-SE06.** Objeto: fornecimento e instalação de No-Break. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 12/03/09 às 08h30min.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/09-DCC P.A. Nº 6.262/09 RCS nº. 02/09-DTI-SOSP06.** Objeto: registro de preços para prestação de serviços de retífica completa de motores, com fornecimento de peças, visando o recondicionamento de motores à explosão, movidos a gasolina, álcool e óleo diesel, incluindo recondicionamento de bombas e bicos injetores, no caso de motores diesel e serviços parciais. **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** dia 13/03/09 às 08h30min.

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/09-DCC – P.A. Nº 6.481/09:** No Anexo I - Memorial Descritivo - itens 01 e 02: Onde se lê: 65 cm

Leia-se: 6,5 cm

Quanto aos demais termos do edital permanecem inalterados e a data de abertura da licitação mantida para o dia 11/03/09 às 08h30min.

O edital completo de Pregão Eletrônico e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

O edital completo de Pregão Presencial poderá ser obtido na Rua Padre Celestino, 475 (antigo 385) – Centro – Guarulhos, de 2ª a 6ª feira das 8h30 às 16h30, gratuitamente mediante apresentação de disquete de 3 1/2", ou em cópia impressa (R\$ 0,35 por folha), mediante recolhimento de taxa, ou no site: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

**DLE 011/09-DCC – PA 8289/2009- Requisição nº 023/09-SM-** Objeto: Aquisição de extintores de incêndio. Início de acolhimento das propostas: 02/03/09 às 14H00- Limite de acolhimento das propostas: 06/03/09 às 08H15 – Data de abertura das propostas: 06/03/09 às 08H15.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link: Licitações Agendadas – Secretaria de Administração e Modernização

#### COMPRAS DO MÊS DE FEVEREIRO

O Departamento de Compras e Contratações torna público nos termos do Artigo 16 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas leis Federais n.ºs 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, que as compras e contratações efetuadas no período de 02 a 27 de fevereiro de 2009 encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, à Rua Padre Celestino, 475, Jardim Santa Francisca, Guarulhos, SP, de segunda à sexta-feira das 8H30 às 16H30

#### ANULAÇÃO:

CONCORRÊNCIA Nº 01/2008-DCC – (PA. 27.327/2007)

#### CONVOCAÇÃO:

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 441/2008-DCC – (PA. 54.938/2008)

O Sr. Pregoeiro convoca os representantes das empresas: NUTRIZAM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; RG RIO GRANDE DISTRIBUIDORA LTDA EPP; MAFURGEL COMÉRCIO LTDA E SUDMERCATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA EPP, para continuidade da sessão, que será realizada no dia 05/03/2009 às 08h30min.

#### EXTRATO DE CONTRATOS:

**Contrato:** PD. 08/234 **Processo:** 47.567/2008 **Fundamento:** Dispensa de Licitação, artigo 24, incisos VIII e XVI da Lei nº 8.666/93 **Contratante:** P.G.

**Contratada:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP **Objeto:** serviços técnicos de informática relativos a acesso/cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito referentes ao Município de Guarulhos **Valor:** R\$ 1.113.120,00 **Assinatura:** 31/10/2008 **Vigência:** 12 (doze) meses. **Processo:** 2.393/2009 **Pregão nº:** 03/2009 **Contratante:** P.G. **Objeto:** Registro de Preços dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura

**Ata de Registro de Preços:** 000511/2009 **Compromissário Fornecedor:** AGRODAP COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. **Assinatura:** 19/02/2009

02-M²-Grama Esmeralda-TATUÍ-10.000-R\$ 5,50

**Ata de Registro de Preços:** 000711/2009 **Compromissário Fornecedor:** IBEC ENGENHARIA LTDA. **Assinatura:** 20/02/2009

01-M²-Grama Batatais-QUALLY-5.000-R\$ 4,14

03-M²-Grama São Carlos-QUALLY-5.000-6,28

**Termo de Aditamento:** 001-038/2008 **Processo:** 19.856/2008 **Pregão nº:** 140/2008 **Contrato:** 038/2008

**Contratante:** P.G. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DA GRANDE SÃO PAULO - AAGSP **Objeto:** Arbitragem **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por 06 (seis) meses, até o dia 24/07/2009 **Assinatura:** 23/01/2009

**Termo de Rerratificação:** 001-223/2006 **Contrato:** 223/2006 **Processo:** 20.277/2006 **Fundamento:** Dispensa de Licitação - Art. 24 inciso XIII da Lei 8.666/93 **Contratante:** P.G. **Contratada:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

**Objeto:** Recrutamento e seleção de estagiários **Finalidade:** 1 – Retificar a Clausula 3 do Termo de Aditamento 004-223/2006-DCC, para correção do valor estimado do contrato, conforme solicitação da Secretaria de Meio Ambiente, tendo em vista os cálculos efetuados pelo Departamento da Despesa que considera a data efetiva que os Termos de Aditamentos n.ºs 03 e 04-233/2006-DCC **Valor:** R\$ 138.070,72 **Assinatura:** 23/01/2009

**Termo de Rerratificação:** 001-123/2007 **Contrato:** 123/2007 **Processo:** 27.212/2007 **Pregão nº:** 309/2007

**Contratante:** P.G. **Contratada:** B2BR – BUSINESS TO BUSINESS INFORMÁTICA DO BRASIL S/A **Objeto:** aquisição de licença de uso do software Oracle Database Enterprise versão 10g e treinamento oficial Oracle por empresa autorizada do fabricante **Finalidade:** 1-Rerratificação da cláusula 2 – Prazo, do Termo de Aditamento e Rerratificação do Contrato **Assinatura:** 30/01/2009

**Apostila ao Contrato de Prestação de Serviços:** 121/2007 **Processo:** 43.438/2007 **Contratante:** P.G. **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU **Objeto:** serviços de controle de acesso **Finalidade:** APOSTILAR as cláusulas 4.1 e 4.2 do referido Contrato, para fins de reajuste de preços e atualização do valor estimativo **Assinatura:** 16/02/2009

**CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS:** **Processo:** 45.608/2008 **Pregão nº:** 338/2008-DCC **Cancelamento dos itens registrados à:** Empresa: MAGNO & FERREIRA PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.-ME

**Fundamento:** Art. 24 – inciso I do Decreto nº 23.454/2005

## SECRETARIA DE FINANÇAS

Secretário: Nestor Carlos Seabra Moura

### DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º. da Lei Federal nº. 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete

do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

#### AUSEC Automação e Segurança Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 79/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de equipamentos para serviços de instalação, configuração e manutenção corretiva e suporte técnico para implantação de Central de Monitoramento com sistema de comunicação de dados e gerenciamento de vídeo.

**VALOR:** R\$ 110.833,79 (cento e dez mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 18.813,47 (dezoito mil, oitocentos e treze reais e quarenta e sete centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 92.020,32 (noventa e dois mil, vinte reais e trinta e dois centavos) referentes Recursos Vinculados – SENASP – MODERNIZAÇÃO GCM, NF. 730.

**EXIGIBILIDADE:** 10/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os equipamentos são essenciais para a Central de Monitoramento da Guarda Civil Municipal, instalados na região central da cidade de Guarulhos.

#### BEC Baquirivú Engenharia e Comércio Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 41/2007 e 74/2007.

**OBJETO:** 2º. Medição parcial referente execução de serviços de construção de vestiário, instalação de

alambrados, elétrica, hidráulica na Quadra da Rua Ubatá – Jd. Maria Dirce, bem como a execução de alambrado do Campo da Av. Serra da Mantiqueira, Bonsucesso, Guarulhos; e 4º. Medição parcial referente obras de reforma de adequação do Ginásio

Poliesportivo João Carlos de Oliveira (João do Pulo). **VALOR:** R\$ 414.898,76 (quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos); sendo R\$ 99.377,03 (noventa e nove mil, trezentos e setenta e sete reais e três centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 315.521,73 (trezentos e quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e três centavos) referentes Recursos Vinculados – Esporte e Lazer – Ref. e Modernização de Complexos Esportivos, NFs. 577 e 588.

**EXIGIBILIDADE:** 16/12/2008 e 06/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços de obras de construção de vestiário, instalação de alambrados, elétrica, hidráulica na Quadra da Rua Ubatá – Jd. Maria Dirce, bem como a execução de alambrado do Campo da Av. Serra da Mantiqueira, Bonsucesso, Guarulhos é essencial, pois se trata de fornecer conforto, segurança e lazer para a comunidade local; e a prestação de serviços de obras de reforma do Ginásio Poliesportivo João Carlos de Oliveira (João do Pulo) é essencial aos moradores.

#### Buffet Chiaro Di Luna Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 1.325/2008.

**OBJETO:** Serviços de almoço - buffet. **VALOR:** R\$ 5.890,00 (cinco mil, oitocentos e noventa reais), NF. 716.

**EXIGIBILIDADE:** 12/01/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços foram essenciais ao Gabinete do Prefeito, visando atender os convidados da Reunião de Secretariado.

**Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 91/2007.

**OBJETO:** 2ª. Medição final referente obras de drenagem, guias e sarjetas nas Ruas Quatro de Março e Galdino Pataxó, Jardim Novo Recreio, Guarulhos. **VALOR:** R\$ 170.606,44 (cento e setenta mil, seiscentos e seis reais e quatro centavos), NF. 457.

**EXIGIBILIDADE:** 22/01/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços é essencial para solucionar os problemas de captação e condução de águas pluviais das ruas melhorando as condições de segurança dos pedestres e dos veículos.

#### Cheff Grill Refeições Express Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 96/2008 e 160/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de brunch (kits baguetes e refrigerantes) e kits lanches.

**VALOR:** R\$ 38.485,80 (trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), NFs. 11056, 11112, 11113, 11170 e 11390.

**EXIGIBILIDADE:** 12/01 e 26/01/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os serviços de alimentação foram essenciais aos participantes de diversos eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Gabinete do Prefeito.

#### Constru-Line Engenharia e Instalações Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 120/2008.

**OBJETO:** 1ª. Medição parcial referente execução das obras de implantação da Casa Abrigo Mulher.

**VALOR:** R\$ 54.371,97 (cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), NF. 725.

**EXIGIBILIDADE:** 29/01/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços de execução de obras de construção da Casa Abrigo Mulher é essencial, para atendimento às mulheres.

#### Construtora Progredior Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 132/2006.

**OBJETO:** 5ª. Medição parcial referente serviços de obra de implantação do local ora denominado “Área de Lazer, Esporte e Cultura do Bom Clima”.

**VALOR:** R\$ 79.779,93 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), NF. 2755.

**EXIGIBILIDADE:** 29/01/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O serviço de implantação da “Área de Lazer, Esporte e Cultura do Bom Clima” é essencial à população, proporcionando lazer, esporte e cultura para a comunidade local.

#### Corporação Musical Lira de Guarulhos

CONTRATO/PEDIDO: 04/2008.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura.

**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). **EXIGIBILIDADE:** 26/12/2008.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços foi essencial para realização do Baile da Melhor Idade promovido pela Secretaria de Cultura.

#### Direta Distribuidora Ltda.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46.458/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de telefones; micro system; som portátil; aparelho de FAX; DVD Player; video game; TV de 20 e 29 polegadas.

**VALOR:** R\$ 16.456,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), sendo R\$ 3.229,00 (três mil, duzentos e vinte e nove reais), referentes Recursos Próprios; R\$ 10.869,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e nove reais) referentes Recursos Vinculados – Fundo Municipal de Assistência Social; e R\$ 2.358,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais), referentes Recursos Vinculados – Casa das Rosas, Margaridas e Beths.

**EXIGIBILIDADE:** 12/01 e 26/01/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os equipamentos são essenciais à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

#### DOCS & BYTES Informática Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 21/2008.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção do Sistema Alexandria on-line, pelo Sistema Municipal de Bibliotecas.

**VALOR:** R\$ 1.983,33 (um mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), NF. 135.

**EXIGIBILIDADE:** 26/01/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A prestação de serviços de manutenção do Sistema Alexandria on-line, foi essencial ao Sistema Municipal de Bibliotecas.

#### Eletromega Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 07/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de lâmpadas.

**VALOR:** R\$ 165,75 (cento e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), NF. 4321.

**EXIGIBILIDADE:** 10/12/2008.

**JUSTIFICATIVA:** As lâmpadas são essenciais ao Departamento de Serviços Funerários, para a manutenção e conservação dos cemitérios municipais.

**Guarupás Associação das Empresas De Transportes Urbanos.**

CONTRATO/PEDIDO: 233/2006.

**OBJETO:** Fornecimento de vales transportes municipais em forma de créditos eletrônicos referentes janeiro/2009 e fevereiro/2009.

**VALOR:** R\$ 2.042.200,00 (dois milhões, quarenta e dois mil e duzentos reais); sendo R\$ 1.655.600,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais), referentes Recursos Próprios; e R\$ 386.600,00 (trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos reais) referentes Recursos Vinculados – MDE.

**EXIGIBILIDADE:** 27/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos, benefício assegurado através da Lei nº. 4.981/97.

**Kairós Desenvolvimento Social Comunicação e Marketing Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 8601/2008.

**OBJETO:** Elaboração de Diagnóstico Social, Diagnóstico da Proteção Integral e Elaboração de Referenciais Municipais para a área da criança e do adolescente.

**VALOR:** R\$ 49.760,00 (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta reais), NF. 246.

**EXIGIBILIDADE:** 12/01/2009.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação é essencial à Secretaria de Governo.

#### MARIAROSA de Oliveira Carvalho

CONTRATO/PEDIDO: 37/2008, 50/2008 e 1330/2008.

**OBJETO:** Contratação de profissional para produção e realização de apresentação musical em diversos eventos.

**VALOR:** R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil, duzentos e cinquenta reais), NFs. 64, 66 e 70.

**EXIGIBILIDADE:** 12/01 e 26/01/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Prestação de Serviços essenciais à Secretaria de Cultura na organização de diversos eventos.

**MD International Equipamentos Médicos, Comércio e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 476/2008.

**OBJETO:** Fornecimento de Esfigmomanômetros. **VALOR:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), NFs. 12914 e 13106.

**EXIGIBILIDADE:** 14/01 e 29/01/2009.

**JUSTIFICATIVA:** Os equipamentos são essenciais à Secretaria da Saúde para serem utilizados nas Unidades de Saúde.

asfáltico da Rua Bela Vista do Paraíso são essenciais para melhorar as condições de trafegabilidade.

#### **Quitauna Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.

OBJETO: Despesa referente coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.

VALOR: R\$ 4.871.207,99 (quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, duzentos e sete reais e noventa e nove centavos), NF. 2065.

EXIGIBILIDADE: 02/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A empresa desenvolve serviços de adequação no destino final do lixo, conforme exigências e fiscalização permanente da CETESB, os mesmos não podem sofrer solução de continuidade, sob o risco de consequências calamitosas na saúde pública e bem estar social de toda a comunidade no Município.

#### **Reis Office Products Comercial Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 67/2008.

OBJETO: Locação de impressoras.

VALOR: R\$ 1.110,00 (um mil, cento e dez reais), NFs. 7633, 7665 e 7702.

EXIGIBILIDADE: 10/11/2008, 26/12/2008 e 26/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A locação de impressoras é essencial ao Departamento de Recursos Humanos.

#### **Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 23/2008.

OBJETO: Fornecimento de impressora laser simples. VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais), referentes Recursos Próprios e R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), referentes Recursos Vinculados – PNAFM, NF. 2461.

EXIGIBILIDADE: 10/07/2008.

JUSTIFICATIVA: As impressoras são essenciais para serem utilizados nas unidades e sub unidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, a fim de agilizar e aperfeiçoar os processos de trabalhos.

#### **São Paulo Transporte S.A. - SPTrans.**

CONTRATO/PEDIDO: 042/2008.

OBJETO: Fornecimento de créditos eletrônicos do tipo "VT" do sistema de transporte público coletivo da cidade de São Paulo referente janeiro/2009.

VALOR: R\$ 216.889,00 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e nove reais); sendo R\$ 128.564,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) referentes Recursos Próprios; e R\$ 88.325,00 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais) referentes Recursos Vinculados – MDE.

EXIGIBILIDADE: 05/02/2009.

JUSTIFICATIVA: Os vales se destinam aos servidores públicos do Município de Guarulhos. O referido benefício foi-lhes assegurado através da Lei nº. 4.981/97.

#### **Scopus Construtora e Incorporadora Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 68/2006.

OBJETO: 27ª e 28ª. Medições parciais referentes obras de urbanização integrada na Vila Nova Cumbica e Centenário II.

VALOR: R\$ 20.556,84 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), sendo R\$ 4.111,36 (quatro mil, cento e onze reais e trinta e seis centavos), referentes recursos próprios; e R\$ 16.445,48 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referentes recursos vinculados – PAT – Prosanear, NFs. 470 e 522.

EXIGIBILIDADE: 11/12/2008 e 27/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços para a urbanização integrada da Vila Nova Cumbica e Centenário II; essenciais para atender a população carente de moradias do município.

#### **SODEXHO PASS do Brasil Serviços e Comércio Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 195/2005 e 28/2007.

OBJETO: Fornecimento de vales refeição/alimentação, em cartão magnético, aos servidores; e fornecimento parcelado de vales refeição, para os participantes do Programa Oportunidade de Emprego aos Jovens.

VALOR: R\$ 1.490.096,27 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, noventa e seis reais e vinte e sete centavos); sendo R\$ 922.854,27 (novecentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) referentes Recursos Próprios; e R\$ 567.242,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais), referentes Recursos Vinculados – MDE, NFs. 325569, 341176, 342325, 342326, 345104, 347007 e 347008.

EXIGIBILIDADE: 30/01 e 10/02/2009.

JUSTIFICATIVA: O benefício fornecido aos servidores é essencial, pois ocasiona uma economia salarial gerada nos gastos com alimentação, verificando ainda uma maior canalização de verbas voltadas ao seu bem estar e de sua família; e o vale refeição é também objeto de determinação da Lei Municipal nº. 6048, que concede alimentação aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem.

#### **Soemeg – Terraplenagem, Pavimentação e Construções Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 31/2008.

OBJETO: 8ª. Medição parcial referente execução de obras de guias, sarjetas, melhorias do sistema de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica, sinalização vertical, horizontal, semaforica, paisagismo, passeios públicos e rampas de acessibilidade na Estrada Guarulhos/Nazaré, entre a Rua Riachuelo e Rua Bento, Guarulhos.

VALOR: R\$ 656.565,61 (seiscentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 7.322,11 (sete mil, trezentos e vinte e dois reais e onze centavos), referentes Recursos Próprios e R\$ 649.243,50 (seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), referentes Recursos Vinculados, FEX- Fomento às Exportações, NF. 875.

EXIGIBILIDADE: 29/01/2009.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de execução de obras de pavimentação e drenagem na Estrada Guarulhos/Nazaré são essenciais para melhorar as condições de trafegabilidade.

#### **Suporte Divisórias e Forros Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2008.

OBJETO: Fornecimento de divisórias.

VALOR: R\$ 3.269,15 (três mil, duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos), NF. 763.

EXIGIBILIDADE: 10/12/2008.

JUSTIFICATIVA: As divisórias são essenciais ao Departamento de Obras e Administração Direta e Manutenção, para adequação da infra-estrutura e melhoria das condições do local de trabalho e atendimento à população.

#### **Tecnoeng Construções e Manutenção Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 35/2007.

OBJETO: 3ª. Medição parcial referente execução de serviços de fechamento do campo com alambrado, reforma do vestiário e do piso, substituição de alambrado e demais serviços das quadras da Rua Santana do Riacho, Vila Fátima e Rua Palma B. Artoni, Cocaia, Guarulhos.

VALOR: R\$ 20.585,17 (vinte mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), NF. 73.

EXIGIBILIDADE: 26/12/2008.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais, pois se trata de serviços de área de lazer para a comunidade local.

#### **Terra Azul Alimentação Coletiva e Serviços Ltda.**

CONTRATO/PEDIDO: 109/2008.

OBJETO: Fornecimento de kits de lanches.

VALOR: R\$ 1.622,70 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais e setenta centavos), NF. 11425.

EXIGIBILIDADE: 12/01/2009.

JUSTIFICATIVA: Os kits de lanches foram essenciais à Secretaria de Cultura, para os eventos do Conservatório Municipal de Arte.

#### **Vera Cruz Vida e Previdência S/A.**

CONTRATO/PEDIDO: 01/2006.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Seguro de Vida em Grupo para os participantes do Programa Bolsa Auxílio ao Desempregado.

VALOR: R\$ 20.323,44 (vinte mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

EXIGIBILIDADE: 27/02 e 02/03/2009.

JUSTIFICATIVA: O Seguro de Vida é objeto de determinação de Lei Municipal nº. 5695/2001, Programa Emergencial do Bolsa Auxílio ao Desempregado."

#### **ERRATA**

"D.O. 087/2008 – GP – 11/11/2008.

Onde se lê:

Unibanco AIG Seguros S/A.

EXIGIBILIDADE: 11/11/2008.

Leia-se:

Unibanco AIG Seguros S/A.

EXIGIBILIDADE: 05/11/2008."

#### **REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS**

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 26/12/2008**

Conta Corrente 5030-X (PMG/FMAS - PVMC)

R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 30/12/2008**

Conta Corrente 5031-8 (PMG/FNS)

R\$ 230.833,34 (duzentos e trinta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 03/02/2009**

Conta Corrente 5031-8 (PMG/FNS)

R\$ 230.833,33 (duzentos e trinta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 11/02/2009**

Conta Corrente 5030-X (PMG/FMAS - PVMC)

R\$ 11.000,00 (onze mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 19/02/2009**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 25.959,40 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 20/02/2009**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 97.626,52 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e dois centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 20/02/2009**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 12.097,98 (doze mil, noventa e sete reais e noventa e oito centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 20/02/2009**

Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)

R\$ 249.068,24 (duzentos e quarenta e nove mil, sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/02/2009**

Conta Corrente 6074-7 (PMG/LEI 7525 DE 1987)

R\$ 25.689,66 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/02/2009**

Conta Corrente 47122-4 (PMG/Farmácia Popular)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/02/2009**

Conta Corrente 58041-4 (PMG/FUNDO – AIH/SIA)

R\$ 1.033.236,41 (um milhão, trinta e três mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 20/02/2009**

Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN)

R\$ 5.610,60 (cinco mil, seiscentos e dez reais e sessenta centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 25/02/2009**

Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

R\$ 3.563.235,16 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos);

Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 25/02/2009**

Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 6.503,12 (seis mil, quinhentos e três reais e doze centavos)."

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

Secretária: Álvaro Antonio Carvalho Garruzi

### **DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO**

EDITAL Nº 015/09 -SDU 02.05

Pelo presente edital, o Departamento de Licenciamento Urbano torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento

expedida para o estabelecimento **BAR E MERCEARIA " AEROLÂNDIA DE GUARULHOS" LTDA - ME**, sito à Av. Monteiro Lobato, 929 – Macedo , expedida através do PA 26.816/93, **foi CASSADA**, conforme o que dispõe o inciso I do artigo 298 da Lei Municipal 3573/90.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 016/09-SDU02.05**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/ Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **RENATO DAVID ANTUNES**, estabelecido à Rua Sarutaia, 25 – Jardim Santa Cecília , para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento ao comunique-se de n.º 436/2009 referente ao PA 40614/2007 , no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 017/09-SDU02.05**

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/SDU-02/ Divisão Técnica de Licenciamento de Atividades Econômicas e Publicidade **CONVOCA** o proprietário do estabelecimento **AGOB ROBERSON KULLUKIAN - ME**, estabelecido à Av. São Bento, 1567 – Vila Galvão , para prestar esclarecimentos quanto ao não atendimento ao comunique-se de n.º 435/2009 referente ao PA 7339/2008 , no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir da publicação deste edital, **sob pena de cassação da Licença de Funcionamento**. Horário Comercial (08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min h.), de segundas às sextas-feiras.

### **JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

Edital nº 003/2009-JUREL

Adilson Ribas, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto nº 23.202/2005 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, em **18 de Fevereiro de 2009**, com início dos trabalhos às 09:00 horas, realizados à Av. Dr. Emílio Ribas, nº 1.120, Guarulhos, SP, o colegiado examinou e julgou os seguintes processos:

Processo nº **47.697/2006**

Requerente: JOSÉ PEDRO DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 40.411

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Acórdão: **005/2009-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº **5.695/2007**

Requerente: SADAKO NAKAMURA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 34.080 AUTO DE EMBARGO Nº 3.135

Relator: Ennio Caramella

Acórdão: **006/2009-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto-vista do Membro Milton Roberto Pontes Martins e do Relator, que reconsiderou seu voto, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se os Autos em questão.

Processo nº **14.976/2007**

Requerente: JORGE DUQUE DA SILVA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.942

Relator: Milton Roberto Pontes Martins

Acórdão: **007/2009-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se o Auto em questão.

Processo nº **42.160/2007**

Requerente: SOLANGE APARECIDA SAVAYA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE EMBARGO Nº 5.461

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Acórdão: **008/2009-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto da Relatora, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão.

Processo nº **44.395/2007**

Requerente: COLÉGIO MARIA BRAND LTDA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 40.620

Relator: Ennio Caramella

Acórdão: **009/2009-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto-vista do Membro Antonio Laffratta Filho e do Relator, que reconsiderou seu voto, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se o Auto em questão. Sustentou oralmente a requerente e sua Arquiteta.

Processo nº **44.685/2007**

Requerente: SERGIDO TEIXEIRA PRIMO

Assunto: CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 37.528

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Acórdão: **010/2009-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **NEGARAM PROVIMENTO**, mantendo-se a Notificação em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **53.389/2007**

Requerente: ALCIDES ASEVEDO SANTIAGO

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 48.255

Relator: Márcio Nucci Mazzei

Acórdão: **011/2009-JUREL**

Extrato de Acórdão: Por unanimidade de votos, conheceram do recurso e, no mérito, com fundamento no voto do Relator, **DERAM PROVIMENTO**, cancelando-se a o Auto em questão. Sustentou oralmente o contribuinte.

Processo nº **56.069/2007**

Requerente: HUMBERTO CANATA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 32.087

Relator: Cláudia Novais Nogueira

Situação: **RETIRADO DE PAUTA e CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA** pelo Sr. Presidente a pedido do Membro Antonio Laffratta Filho. Sustentou oralmente seu representante legal.

Processo nº **3.286/2008**

e Licenciamento serão realizados à Av. Dr. Emílio Ribas nº 1.120, Guarulhos, SP.

Faculta-se ao contribuinte, pessoalmente por intermédio de procurador e/ou representante legal a sustentação oral do recurso, o que poderá fazê-lo por até 15 (quinze) minutos, conforme dispõe o artigo 76, do Decreto Municipal 23.202/05. Em caso de procurador ou representante legal deverá ser fornecido cópia do instrumento de procuração ou Estatutos Social, conforme o caso.

## SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: João Marques Luiz Neto

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**  
TERMO DE ADITAMENTO N.º 022/2009-SOSP.  
PROCESSO n.º 50101/2006  
CONTRATO n.º 075/2007-SOSP.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS.  
CONTRATADA: BEC BAQUIRIVU ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
OBJETO: obras de reforma e adequação do Ginásio Poliesportivo Fioravante Iervolino.  
FINALIDADE: readequação de planilha orçamentária conforme documentos às fls. 3.517/3.525 e justificativa às fls. 3.526 do PA 50.101/2.006, e, Prorrogação do prazo contratual por mais 20 (vinte) meses e 20 (vinte) dias a partir de 11/04/2.009, encerrando-se em 31/12/2.010, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º da lei n.º 8.666/93, conforme justificativa em fls. 3.254/3.255, alterando-se as cláusulas 1.4 e 4.2 do contrato.  
ASSINATURA: 26/02/2.009

## SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Secretária: José Evaldo Gonçalo

### PORTARIA N.º 001/2009 - STT

O Sr. **JOSÉ EVALDO GONÇALO**, Secretário de Transportes e Trânsito da Prefeitura Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1º - CONSTITUIR Comissão de Recebimento Provisório/Definitivo de serviços prestados, referentes Obras, Sinalização Vertical, Horizontal e Semafórica e, a nomeação de membros, conforme relacionamos abaixo:

**NOMEAR: Presidente:** Cláudio Attili  
**Membro:** Reginaldo Baggio  
Iorlando Miguel Basilio  
Marcelo Alves de Oliveira  
Rosemeire Aparecida P. Rodrigues  
Ana Maria Fartote

2º - Ficam revogadas das disposições em contrário, em especial as Portarias n.ºs 049/2002-SU, 046/2003-SU, 020/2004-STT, 003/2006-STT e 018/2008-STT.

### PORTARIA N.º 013/2009-AMT

O Sr. **José Evaldo Gonçalo**, Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal n.º 26.014 de 01 de janeiro de 2009.

Considerando que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal n.º 9503, de 23 de setembro de 1998 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o constante no Processo Administrativo 16601/04, que versa sobre a celebração de convênio com o Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, em 09 de março de 2005 e;

Considerando por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

#### RESOLVE:

1º - Credenciar os Policiais Militares do 15ºBPM-abaixo relacionadoS, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPs), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
2º TEN.PM	112763-2	Rafael de Oliveira Pinto Pavani
Asp.Of.PM	118385	Rafael Gonçalves de Araújo
Asp.Of.PM	118377-0	Guilherme Alves de Aquino
SD.PM	126593-8	João Batista de Souza
SD.PM	118744-9	Marlon Nogueira Barcaro
SD.PM	126530-0	Enilson Ferreira da Silva
SD.PM	901609-A	João Gomes Filho
SD.FEM.PM	967267-7	Maria Luiza Moraes
SD.PM	912128-5	Evarado Paulino de Souza
SD.PM	126581-4	Ismael Lopez de Souza

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

## JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS INFRAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT, REALIZADA EM 10.02.2009**

Às oito horas e trinta minutos do dia Dez de Fevereiro do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes - JARIT, para em sua sede realizar a Sexta Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Sr. Jair Alexandre Gonçalves, presença dos membros titulares e suplentes; Claudio Camillo Cunha Junior; Emerson Fernandes Nascimento, Sandra Aparecida Zaitch; Marcos Antônio Só. Na ordem do dia foram apreciados Vinte e Quatro processos, sendo convertidos em diligência para maiores esclarecimentos junto às seções competentes Sete Processos de números 58454/08; 33443/08; 58456/08; 61426/08; 58588/08; 2653/09; 4035/09; que serão julgados na próxima sessão; constando (Seis) como: **DEFERIDO:** Proc. 24081/08

Req. Guarulhos Transportes; Proc.26494/08,Req. E.O Guarulhos; Proc. 37999/08, Req. Rene Duran Rivero; Proc. 40902/08, Req. Empresa de Ônibus Guarulhos; Proc. 5112/08, Req. José Nunes Lima; Proc. 51550/08, Req. Francisco Airon Damasceno; sendo os demais (treze) como: **INDEFERIDOS:** Proc. 42340/08, Req. Emerson dos Santos Santana; Proc. 5193208 Req. Cooperclia; Proc. 55341/08, Req. Sinvlado Rodrigues Costa; Proc. 57355/08, Req. José Adelino Irmão; Proc. 57717/08, Req. Hamilton de Souza Santos Junior; Proc. 58463/08, Req. Francisco Noel Camargo; Proc. 58512/08, Req. Francisco Oliveira Gomes; Proc. 58802/08, Req. Juarez Antônio Costa Silva; Proc. 59640/08, Req. José Edvaldo Simões da Silva; Proc. 61387/08, Req. José Darci da Luz Coelho; Proc. 4101/09, Req. Rebart's Ltda EPP; Os quais deverão ser regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: Carlos Chnaimerman

### PORTARIA N.º 009/2009-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS CHNAIDERMAN**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei 6033 de 05/07/2007, Artigo 66, Parágrafo 3,

#### RESOLVE:

Alterar a relação das Autoridades Sanitárias desta Secretaria, publicada através da Portaria n.º 005/2009-SS, conforme segue:

**EXCLUI**  
CRISTINA MAGNABOSCO - C.F.21.479  
**INCLUI**  
JOSÉ NILTON TRIGUEIRO - C.F. 18.962  
RENATA REINHARDT CARVALHO - C.F. 37.823

## SUPERVISÃO DA REGIÃO DE SAÚDE

### FERNÃO DIAS-DUTRA

**PORTARIA INTERNA N.º 01/2009 - SS06**  
**A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA, MARIA LUÍZA F. S. DA CUNHA** no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 6105/2009.

#### RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para o **prazo de 30 (trinta) dias**, proceder a apuração dos fatos de que trata do referido processo.

**Presidente:** Márcia Crisci Rutkowitz (26294)  
**Membros:** Elisângela dos Santos (29998)  
Sérgio José da Silva (30317)

**Secretária:** Marta Regina M. de Souza (37037)

**PORTARIA INTERNA N.º 02/2009 - SS06**  
**A SUPERVISORA DA REGIÃO DE SAÚDE FERNÃO DIAS-DUTRA, MARIA LUÍZA F. S. DA CUNHA** no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 7822/2009.

#### RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância formada pelos senhores abaixo relacionados, para o **prazo de 30 (trinta) dias**, proceder a apuração dos fatos de que trata do referido processo.

**Presidente:** Haydee Barreto Aguiar Silva (12147)  
**Membros:** Geraldo da Silva Pinto (31714)  
Karen da Silva (28566)

**Secretária:** Maria Gorett Oliveira A. Emiliano

## DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se público os seguintes atos administrativos:

**LICITAÇÕES AGENDADAS:**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22/09-FMS PA n.º 44.490/08-SS RC n.º 414/08-FMS.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CURSO ESPECÍFICO PARA MANUTENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO ISO 9001/2000. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 11/03/2009. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11/03/2009 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/03/2009 às 9:30 horas.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/09-FMS PA n.º 30.473/08-SS RC n.º 296/08-FMS.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA (para cadáveres). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 12/03/2009. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 12/03/2009 às 9:30 horas. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 13/03/2009 às 9:30 horas.

O edital completo e quaisquer informações poderão ser obtidas no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br) no link:

### INEXIGIBILIDADE:

### AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**PA n.º 50/09-SS RC n.º 616/08-FMS**

Contratado: COOPERATIVA PAULISTA DE TEATRO CNPJ: 51.561.819/0001-69

Objeto: Apresentações do espetáculo teatral educativo da Cia Paulista de Artes: Carnaval Campeão só em ritmo de Prevenção Valor: R\$ 20.450,00 (VINTE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Fundamento: Artigo 25 - Inciso III

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Moacir de Souza

### PORTARIA N.º 04/2009-SE

O Secretário de Educação, Professor Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de regulamentar a elaboração dos Quadros de Horário Administrativo das Unidades Escolares,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O Quadro de Horário Administrativo de Gestores (Diretor de Escola e Assistente de Diretor de Escola), Professor Coordenador Pedagógico, e Apoio Administrativo Escolar/Assistente de Gestão Escolar das Unidades de Ensino, deverão ser elaborados seguindo os critérios estabelecidos nesta Portaria.

**Art. 2º** - Os Diretores de Escola deverão atender todos os períodos da Unidade Escolar, e os que possuem acúmulo de cargo/função legal, deverão verificar a possibilidade de atender a unidade, no período em que acumulam, no mínimo, 01 (uma) vez na semana:

I - 01 (um) gestor (Diretor de Escola ou Assistente de Diretor de Escola) para abrir a escola às 7h, de 2ª a 6ª feira;

II - 01 (um) gestor (Diretor de Escola ou Assistente de Diretor de Escola) para fechar a escola às 19h ou 23h (final do período), de 2ª a 6ª feira;

III - As escolas que não comportam Assistente de Diretor de Escola, o Diretor deverá revezar o ato de abrir e fechar a escola com o Apoio Administrativo Escolar/Assistente de Gestão Escolar;

IV - Durante todo o horário de funcionamento da escola: das 7h às 19h ou das 7h às 23h, deverá haver um gestor responsável pela Unidade Escolar;

V - Os horários de almoço e jantar deverão ser alternados entre a equipe administrativa;

**Art. 3º** - O Professor Coordenador Pedagógico deverá atender pedagogicamente todos os períodos de hora-atividade: 10 às 11h, 11 às 12h, 14 às 15h, 18 às 19h, e as horas-atividades a serem desenvolvidas junto aos Agentes de Desenvolvimento Infantil.

**Art. 4º** - Os servidores do Quadro de Horário Administrativo deverão preencher 01 (uma) via da declaração de horário de trabalho (Anexo II), e encaminhá-las ao setor de frequência - DTDGP.

**Art. 5º** - Declarações, incluindo-se as de horário da equipe escolar, para fins de acúmulo de cargo/função, deverão ser expedidas pela própria unidade escolar, sob inteira responsabilidade dos Diretores de Escolas.

**Art. 6º** - As declarações para fins de acúmulo de cargo/função, dos Diretores de Escola serão expedidas pelo Departamento de Ensino Escolar - DEE, conforme o Quadro de Horário Administrativo da Unidade Escolar, elaborado com base nesta Portaria e assinadas pelas chefias de Seção Técnica de Movimentação de Pessoal - DEE, Seção Técnica de Supervisão Escolar - DOEP, com a ciência do Diretor do Departamento de Ensino Escolar.

§ 1º Os Diretores deverão solicitar a declaração de acúmulo através de memorando, anexando o Quadro de Horário Administrativo da Escola;

§ 2º Os Diretores que não acumulam cargo/função deverão preencher o anexo III, encaminhando-os à DTDGP.

**Artigo 7º** - O Quadro de Horário Administrativo (Anexo I) deverá ser afixado na Escola em local público.

**Parágrafo Único** - Anualmente, o Diretor deverá encaminhar 01 (uma) cópia do Quadro de Horário Administrativo ao Departamento de Ensino Escolar DEE - DTDGP até a primeira quinzena de fevereiro, neste ano excepcionalmente, até a primeira quinzena de março.

**Art. 8º** - Será de inteira responsabilidade dos Diretores de Escolas o regular funcionamento da Unidade Escolar, conforme o Quadro de Horário Administrativo elaborado com base nesta Portaria.

**Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I DA PORTARIA 04/2009-SE 

Unidade de Ensino: \_\_\_\_\_  
Rua: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_

Fone: \_\_\_\_\_  
N.º: \_\_\_\_\_  
Guarulhos - SP

**QUADRO DE HORÁRIO ADMINISTRATIVO - Ano:**

FUNÇÃO	NOME	HORÁRIO DE TRABALHO					
		2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	
Diretor de Escola		das às e	das às e	das às e	das às e	das às e	das às e
Assistente de Diretor de Escola		das às e	das às e	das às e	das às e	das às e	das às e
Assistente de Diretor de Escola		das às e	das às e	das às e	das às e	das às e	das às e
Professor Coordenador Pedagógico		das às e	das às e	das às e	das às e	das às e	das às e
Apoio Administrativo Escolar (ou) Assistente de Gestão de Escolar		das às e	das às e	das às e	das às e	das às e	das às e
Apoio Administrativo Escolar (ou) Assistente de Gestão de Escolar		das às e	das às e	das às e	das às e	das às e	das às e

Guarulhos, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Diretor de Escola  
Assinatura e carimbo

Observação: Este quadro deverá ser afixado na Escola em local público de costume.

## ANEXO II DA PORTARIA 04/2009-SE DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CF \_\_\_\_\_, função base \_\_\_\_\_, designado/nomeado/admitido para a função de \_\_\_\_\_,

declaro concordar com o horário de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a ser cumprida na seguinte distribuição diária:

2ª. Feira: das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_  
3ª. Feira: das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_  
4ª. Feira: das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_  
5ª. Feira: das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_  
6ª. Feira: das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ e das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_  
Guarulhos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor  
**OBS: Funções**

- 1 - Professor de Educação Básica (função base)
- 2 - Agente de Desenvolvimento Infantil (função base)
- 3 - Diretor de Escola (função base)
- 4 - Assistente de Gestão Escolar (função base)
- 5 - Assistente de Diretor de Escola (designado)
- 6 - Apoio Administrativo Escolar (designado)

## ANEXO III DA PORTARIA 04/2009-SE DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO

Eu, \_\_\_\_\_, R.G. \_\_\_\_\_, C.F. \_\_\_\_\_, exercendo a função de \_\_\_\_\_, declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que **não** exerço outro cargo, emprego ou função pública.

Guarulhos, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Assinatura

**Obs: O cargo, emprego ou função pública compreende todo aquele exercido na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.**

## DEPARTAMENTO DE ENSINO ESCOLAR

### COMUNICADO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Educação, professor Moacir de Souza, COMUNICA que, provisoriamente, por necessidade de reforma, a Escola Municipal do Jardim Bananal, Rua Francisco Alves, s/nº, Jardim Bananal, passará a funcionar no prédio situado na Rua São Fernando, s/nº, Parque Santos Dumont - Guarulhos - SP.

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, torna-se público o seguinte ato administrativo:

**Contrato de Fornecimento:** n.º. 0404/2009-SE.  
**Processo:** n.º. 35.806/08. **Contratante:** P.G. **Contratada:** NATÁLIA MARIA DA SILVA ALIMENTOS - EPP **Objeto:** Aquisição de carne bovina congelada, salsicha bovina e carne de frango. **Valor total do Contrato:** R\$ 1.304.006,00 (um milhão, trezentos e quatro mil e seis reais). **Vigência:** Este contrato terá

vigência da data de sua assinatura até 25/06/2009. **Assinatura:** 23/01/2009.

**Contrato de Fornecimento:** n.º. 0604/2009-SE. **Processo:** n.º. 18.229/08. **Contratante:** P.G. **Contratada:** CITRO CARDILLI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Aquisição de suco de laranja natural pasteurizado congelado. **Valor total do Contrato:** R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais). **Vigência:** Este contrato terá vigência da data de sua assinatura até 08/04/2009. **Assinatura:** 23/01/2009.

**Contrato de Fornecimento:** n.º. 0704/2009-SE. **Processo:** n.º. 18.228/08. **Contratante:** P.G. **Contratada:** CEAZZA DISTRIBUIDORA DE FRUTAS VERDURAS E LEGUMES LTDA. **Objeto:** Aquisição de hortifrutigranjeiros. **Valor total do Contrato:** R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais). **Vigência:** Este contrato terá vigência da data de sua assinatura até 07/04/2009. **Assinatura:** 23/01/2009.

**Contrato de Fornecimento:** n.º. 1104/2009-SE. **Processo:** n.º. 45.310/08. **Contratante:** P.G. **Contratada:** JLA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **Objeto:** Kits de Material Escolar. **Valor total do Contrato:** R\$ 2.619.900,00 (dois milhões, seiscentos e noventa mil e novecentos reais). **Vigência:** 60 dias contados a partir da data da assinatura do contrato. **Assinatura:** 19/02/2009.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Secretário: Wagner Hosokawa

### PORTARIA N.º 01/2009-SASC

O Senhor Wagner Hosokawa, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhes são conferidas e considerando o constante no Processo Administrativo 3768/09:

#### RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância para no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as irregularidades apontadas no Processo Administrativo supra mencionado, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Everaldo Barboza dos Santos, C.F. 22694  
**Membros:** Sueli Aparecida Fernandes de Souza, C.F. 24645

Nelson Pestana CF 22874  
**Secretária:** Elisabete Maria Barros Ribeiro, C.F. 16268

### PORTARIA N.º 02/2009-SASC

**WAGNER HOSOKAWA, Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania**, no uso das atribuições que lhes são conferidas e considerando o constante no chamamento público n.º 02/08-DCC, Processo Administrativo 49229/08:

#### RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes da Comissão de Qualificação e Avaliação, constituída através da Portaria 15/08-SASC, de 28 de novembro de 2008, conforme segue:

**EXCLUIR**  
Jairo Furini Junior, C.F. 7627

**INCLUIR**  
Ilza Oliveira de Almeida, C.F. 4422

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

Secretário: Alexandre Kise

**DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº 03/09 – SM01.05.03**

Pelo presente edital, o Departamento de

Relações do Meio Ambiente torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta dos Processos Administrativos, conforme segue:

PA nº	Ano	Requerente	Comunique-se	Despacho
51002	2008	Chemin Incorporadora AS	5868/09	DEFERIDO
55096	2008	Alzira Maria de Jesus	5865/09	DEFERIDO
24711	2008	Genilson Malafaia Fernandes	5860/09	DEFERIDO
1633	2009	Shirley Reinaldo Bezerra	5858/09	DEFERIDO
49462	2005	Ademiro de Oliveira	5856/09	DEFERIDO
28850	2005	Sueli Felix Pires dos Santos	5855/09	DEFERIDO
59726	2008	Maria José de Santana Ferreira	5877/09	INDEFERIDO
61510	2008	Leandro César Pereira	5872/09	INDEFERIDO
18217	2006	Carlos Eduardo Lagreca	5871/09	INDEFERIDO

**EDITAL DE MULTA Nº 04/09 – SM01.05.03**

Para que se produzam os devidos efeitos legais, o Departamento de Relações do Meio Ambiente (SM01) torna público o presente Edital, para constar que foram INDEFERIDOS os seguintes recursos administrativos, nos termos indicados, ficando notificados a comparecerem no FÁCIL (Centro de Atendimento ao Cidadão) sito à Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima – Guarulhos/SP das 08:00 às 20:00 horas e sábado até às 13:00 horas, para ciência e recolhimento dos Autos de Multa através dos avisos de lançamento abaixo relacionados, expedidos por esta seção, sendo o prazo para recolhimento ou recorrer dos mesmos, de 08 (oito) dias contados a partir desta publicação. Não havendo atendimento no prazo indicado, a dívida será encaminhada ao Setor de Dívida Ativa, para cobrança judicial.

REC DUTRA SA  
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:  
112.02.94.0697.00.000  
PA: 32223/08  
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.172.58098  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 50 e 51 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
BRAZ MARCELO DA SILVA  
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:  
092.30.17.0001.00.000  
PA: 50078/08  
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.172.62279  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 2º, 34 e 50 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
CONDOMINIO EDIFICIO HELAL  
CNPJ: 58.480.260/0001-91  
PA: 52823/08  
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.166.62030  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 17 e 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
CONDOMINIO VALERIA E CRISTINA  
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:  
083.42.37.0328.01.007  
PA: 34239/06  
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.166.75323  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
MILTON SANCHES  
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:  
083.40.80.0262.01.001  
PA: 55816/07  
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.172.58086  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
JIHAD ABDLHADI HATUM  
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:  
084.65.93.0001.01.001  
PA: 31146/07  
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.58780  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 e 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
REGIS GUILHERMINO DE OLIVEIRA  
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:  
081.41.80.0253.01.001  
PA: 11803/07  
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.60468  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90

JOSEFA DE BARROS OLIVEIRA  
CPF/CNPJ: 044.722.748-33  
PA: 39806/05  
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.76270  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
LUCHETI LUBRIFICANTES LTDA  
CPF/CNPJ: 59.160.689/0003-26  
PA: 19604/07  
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.171.65370  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 162 da LEI MUNICIPAL 3573/90  
ANDREIA SILVA DE MELO  
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:  
083.60.44.0273.00.000  
PA: 41706/08  
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.168.62013  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 46 INC. V da LEI MUNICIPAL 3573/90  
IVONE DE LOURDES STERCA RUY  
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:  
083.21.81.0438.01.003  
PA: 42747/08  
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.58094  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 20 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
JOÃO FLÁVIO RIBEIRO CAVACO  
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:  
083.70.66.1095  
PA: 53253/08  
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.166.77236  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
PLINIO AMAZONAS CHAD  
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:  
084.31.54.0095  
PA: 43073/06  
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.166.58984  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 50 e 51 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
ISMAEL PINHEIRO  
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:  
083.61.04.1609.00.000  
PA: 20073/07  
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.165.60409  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 18 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
VERO SANTA ISABEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA  
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:  
111.73.15.2063.00.000  
PA: 5053/09  
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.188.62755  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 40 da LEI MUNICIPAL 6046/04  
ALBINO MONTEIRO PEDRO  
INSCRIÇÃO CADASTRAL/MOBILIÁRIA:  
084.21.03.0025.02.002  
PA: 54618/08  
AVISO DE LANÇAMENTO: 2009.166.62020  
ENQUADRAMENTO LEGAL: ARTIGO 13 e 14 da LEI MUNICIPAL 4566/94  
E para constar eu, (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



# DENGUE

## SE COMBATE TODO DIA

SE A ÁGUA ESTIVER PARADA,

# VEXA-SE

Em caso de **febre, dor de cabeça e no corpo**, procure o posto de saúde mais próximo.

Para mais informações:

# 2436-3666



**+ DE 1.300 VAGAS**

**EM 300 EMPRESAS**

**CADASTRO GRATUITO**



**Seu emprego pode estar aqui. Confira**

[www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)



**CIET**  
Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda

**AGÊNCIA DE EMPREGO GRATUITA**

- CIET Centro** **Novo endereço**  
Rua São Vicente de Paula, 163
- CIET V. Augusta**  
R. Antônio Iervolino, 225  
(travessa da av. Guarulhos)
- CIET Pimentas**  
Av. Juscelino Kubitscheck, 2.760  
Parque São Miguel
- CIET Cumbica**  
R. Capitão Aviador  
Walter Ribeiro, 359

## PROGUARU

### Relação de candidatos aprovados em Concurso Público, convocados para trabalhar

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – **PROGUARU**, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

#### Cargo: Advogado

Classificação Nome  
2 Gláucia Cristina Perez Coelho

#### Cargo: Agente de Portaria

Classificação Nome  
212 Jorge Fernando Batista  
213 Karen Rodrigues Vieira

#### Cargo: Orientador

Classificação Nome  
137 Aureliano Alefe Holanda Santos

#### Cargo: Vigia

Classificação Nome  
77 Carlos De Sousa Braz  
78 Vanderlei Dos Santos

Guarulhos, 27 de Fevereiro de 2009.

**Artur Pereira Cunha**  
Diretor Presidente

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores”:

**CREDOR: 614 TVG GUARULHOS S/A**  
**PROCESSO: 626/2008**

**OBJETO:** Prestação de serviços de internet em banda larga.

**VALOR:** R\$ 647,00 (seiscentos e quarenta e sete reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia os serviços de internet banda larga necessários para a realização dos serviços informatizados da empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: AH DE ANDRADE**

#### HORTIFRUTIGRANJEIROS - ME

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.  
**VALOR:** R\$ 3.017,40 (três mil e dezessete reais e quarenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: ALKALLIS BRASIL IND E COM DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA**

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 27/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: ARGETAX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EM EMPREEND. COME**

##### PROCESSO: 391/2008

**OBJETO:** Fornecimento de GNV - Gás Natural Veicular.  
**VALOR:** R\$ 186,12 (cento e oitenta e seis reais e doze centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de Gás Natural Veicular, necessário para os veículos da empresa que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: BEGEL IND. E COM. DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Fornecimento de Bebedouro d'água.  
**VALOR:** R\$ 779,96 (setecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 26/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do Bebebour d'água, necessário para os nossos funcionários do DRH que realizam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CALVO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.  
**VALOR:** R\$ 2.535,90 (dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 26/02/2009 e 02/03/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de gêneros alimentícios necessários aos nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CASA DE TINTAS LALIN LTDA**

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Fornecimento de materiais para pinturas.  
**VALOR:** R\$ 359,10 (trezentos e cinquenta e nove reais e dez centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Fornecimento de aparelhos e equipamentos para telefonia.  
**VALOR:** R\$ 1.897,27 (um mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos aparelhos e equipamentos que serão utilizados para a realização dos serviços de telefonia da empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**

**PROCESSO: 285/2004**

**OBJETO:** Locação de uma central PABX, Intelbrás com manutenção inclusa.

**VALOR:** R\$ 95,77 (noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento prejudicaria a manutenção na central telefônica, ocasionando problemas nos serviços de comunicação da empresa, que presta serviços de grande interesse público.

**CREDOR: CLIMATIZAÇÃO MACRINI LTDA**

**PROCESSO: 205/2008**

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção.

**VALOR:** R\$ 325,92 (trezentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 28/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção em nossos aparelhos de ar-condicionado, prejudicando nossos funcionários que precisam trabalhar com uma temperatura ambiente adequada.

**CREDOR: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA**

**PROCESSO: 090/2008**

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.

**VALOR:** R\$ 1.670,00 (um mil, seiscentos e setenta reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 30/12/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COMÉRCIO HIDRÁULICA E ELÉTRICA HIDROFORT LTDA**

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Manutenções de materiais para acabamento.  
**VALOR:** R\$ 1.761,31 (um mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e um centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 29/01/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: CONSER - COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**

**PROCESSO: 286/2008**

**OBJETO:** Fornecimento de frios, salsicha e lingüiça.  
**VALOR:** R\$ 830,60 (oitocentos e trinta reais e sessenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 22/02/2009 e 01/03/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTES**

**PROCESSO: 528/2008**

**OBJETO:** Fornecimento de vale transporte em forma de créditos em cartões eletrônicos para as linhas intermunicipais de transportes coletivos no âmbito da Região Metropolitana de São Paulo.

**VALOR:** R\$ 35.915,74 (trinta e cinco mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento tornaria indisponível a recarga dos cartões de vale transporte necessários aos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: COOPER DIESEL AUTO PECAS LTDA.**

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Manutenções de veículos.  
**VALOR:** R\$ 438,00 (quatrocentos e trinta e oito reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/03/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: CRISTIANO DE OLIVEIRA MOTA ME**

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Fornecimento de materiais diversos.  
**VALOR:** R\$ 718,50 (setecentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20-28/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais necessários para a realização de manutenções em Escolas e USF's que exercem atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: FERRARINI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 482,80 (quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: GRANJA KUNITOMO LTDA**

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.  
**VALOR:** R\$ 301,00 (trezentos e um reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: GUARUPAS ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS**

**PROCESSO: 450/2007**

**OBJETO:** Fornecimento de vale transporte através de crédito em cartão eletrônico.

**VALOR:** R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o crédito do vale-transporte, prejudicando o deslocamento de nossos funcionários e paralisando obras e serviços públicos relevantes para a municipalidade.

**CREDOR: HUMANIST SISTEMAS LTDA**

**PROCESSO: 616/2008**

**OBJETO:** Manutenção mensal do módulo de ponto eletrônico do software RH Máster Manager, SN: 1000-

COC4E386D6-603203-228, versão para até 4.000 funcionários.

**VALOR:** R\$ 1.310,05 (um mil, trezentos e dez reais e cinco centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas aos registros de ponto de nossos funcionários, que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**

**PROCESSO: 066/2008**

**OBJETO:** Prestação de serviços de publicidade legal detodos os atos de interesse.

**VALOR:** R\$ 775,72 (setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 02/03/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia publicação dos editais contrariando a legislação em vigor que torna obrigatório sua divulgação.

**CREDOR: INDUGAS COMERCIAL DE GÁS LTDA**

**PROCESSO: 371/2008**

**OBJETO:** Fornecimento de gás liquefeito de petróleo.  
**VALOR:** R\$ 150,80 (cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 21/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento do GLP necessário para atender o cronograma elaborado para as unidades da empresa que exercem atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: ISMAEL DIAS DE SOUZA - EPP**

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Manutenções de veículos.

**VALOR:** R\$ 399,64 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: ISOLASIL - COMÉRCIO DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS ISO**

**PROCESSO: 281/2008**

**OBJETO:** Fornecimento de thinner e aguarrás.

**VALOR:** R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 26/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais necessários para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: J. R. SAT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Fornecimento de materiais diversos.

**VALOR:** R\$ 1.659,60 (um mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25-26/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.

**CREDOR: LUIZA BENEDITO TOMAS OKADA - ME**

**PROCESSO: 248/2008**

**OBJETO:** Locação de container metálico.

**VALOR:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a locação, ocasionando problemas nas novas instalações da empresa que realiza atividades de relevante interesse público.

**CREDOR: M & R INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.

**VALOR:** R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 25/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A**

**PROCESSO: 548/2008 e PROCESSO: 531/2008**

**OBJETO:** Seguros de veículos.

**VALOR:** R\$ 12.572,50 (doze mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 29-30/12/2008.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a cobertura do segur, colocando em risco a nossa frota de veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Fornecimento de materiais diversos.

**VALOR:** R\$ 2.078,87 (dois mil e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 20-26-27/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de diversos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.

**CREDOR: MERCEARIA E QUITANDA ASSAHI LTDA ME**

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios.

**VALOR:** R\$ 1.505,24 (um mil, quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 24/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação de nossos funcionários que realizam serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: NIPO SANTO AMARO MOTO SERRAS LTDA.**

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Manutenções de ferramentas.

**VALOR:** R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 26/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa Roçadeira que é utilizada para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: PADOCK MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

### LTDA

#### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Manutenções de máquinas e equipamentos.  
**VALOR:** R\$ 2.066,34 (dois mil e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

**DATA DA EXIGIBILIDADE:** 26/02/2009.

**JUSTIFICATIVA:** O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas máquinas e equipamentos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.

**CREDOR: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA**

##### COMPRA DIRETA

**OBJETO:** Manutenções de veículos.

**VALOR:** R\$ 516,22 (quinhentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

VALOR: R\$ 1.073,80 (um mil e setenta e três reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do material que será utilizado na realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de ferramentas.  
 VALOR: R\$ 501,88 (quinhentos e um reais e oitenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossas ferramentas que são utilizadas para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SISTEMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÊC. DE COPIADORAS LTDA**  
 PROCESSO: 011/2008  
 OBJETO: Prestação de serviços de recarga de cartucho de tonner.  
 VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o serviço, prejudicando os trabalhos administrativos da empresa, que presta serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 1.706,51 (um mil, setecentos e seis reais e cinquenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 2.403,00 (dois mil, quatrocentos e três reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-26-28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TIRADENTES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA**  
 PROCESSO: 361/2008  
 OBJETO: Fornecimento de peças para caminhões F 12000.  
 VALOR: R\$ 6.310,10 (seis mil, trezentos e dez reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21-22-25/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de peças necessárias para a manutenção de nossa frota de caminhões F 12000 que realizam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TRADEFER FERRO E AÇO LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais para a Serralheria.  
 VALOR: R\$ 3.108,75 (três mil, cento e oito reais e setenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais que serão utilizados em nossa Serralheria que exerce atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **TULLIO ALLARA**  
 PROCESSO: 021/2008  
 OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Ana Moreira, 2 - Vila Moreira - Guarulhos - SP.  
 VALOR: R\$ 12.200,88 (doze mil e duzentos reais e oitenta e oito centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **V G AUTO PEÇAS LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Manutenções de veículos.  
 VALOR: R\$ 1.681,80 (um mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-23-24-25-26/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção, ocasionando problemas em nossos veículos que são utilizados para a realização de serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VALÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**  
 PROCESSO: 257/2008  
 OBJETO: Fornecimento de copos descartáveis de 200 ml.  
 VALOR: R\$ 2.295,00 (dois mil, duzentos e noventa e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento do produto, ocasionando problemas nas atividades da empresa que são de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VALFERRAÇO COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - E COMPRA DIRETA**  
 OBJETO: Fornecimento de materiais para a Serralheria.  
 VALOR: R\$ 978,60 (novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a nossa Serralheria que realiza atividades de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VANELZA & LUI COM.DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.  
 VALOR: R\$ 5.430,40 (cinco mil, quatrocentos e trinta

reais e quarenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20-25/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais para a empresa que serão utilizados para a realização de obras de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VIEMÓVEIS COM DE MÁQUINAS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de cadeiras giratórias.  
 VALOR: R\$ 1.371,00 (um mil, trezentos e setenta e um reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 25/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de cadeiras que são destinadas aos nossos Setor de Administração de Materiais que realiza serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **VITACERES ALIMENTOS LTDA.**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de Gêneros alimentícios.  
 VALOR: R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/01/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos necessários para a alimentação dos nossos funcionários que prestam serviços de relevante interesse público.  
 CREDOR: **WALTER DE JESUS RODRIGUES**  
 PROCESSO: 540/2006  
 OBJETO: Locação de Imóvel para ser utilizado por vários Setores da Empresa.  
 VALOR: R\$ 3.512,45 (três mil, quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento da locação traria problemas ao funcionamento de alguns setores da empresa, ocasionando prejuízos na prestação de serviços de relevante interesse para a comunidade.  
 CREDOR: **Y R DE OLIVEIRA ME**  
 COMPRA DIRETA  
 OBJETO: Fornecimento de blocos.  
 VALOR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento dos materiais que serão utilizados para a realização de obras efetuadas pela empresa que são de relevante interesse público.  
 Guarulhos (SP), 27 de fevereiro de 2009  
**ARTUR PEREIRA CUNHA**  
 Diretor Presidente

#### TERMO ADITIVO

**Processo Administrativo nº 324/2008** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 143/2008 - **Contratada:** Comércio de Papéis Foz Ltda. **Objeto:** aquisição de papel sulfite. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, alterando o preço unitário do item 3 para R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) o pacote, a partir de 20 de outubro de 2008, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 09/02/2009.  
**Processo Administrativo nº 044/2008** - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 007/2008 - **Contratada:** Comercial Comag Ltda. **Objeto:** aquisição de cabos de cobre. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando o preço unitário para R\$ 0,78 (setenta e oito centavos) o metro, a partir de 13 de agosto de 2008, para R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) o metro, a partir de 01 de setembro de 2008 e para R\$ 0,76 (setenta e seis centavos) o metro, a partir de 01 de outubro de 2008, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 11/02/2009.  
**Processo Administrativo nº 255/2008** - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 104/2008 - **Contratada:** GP Catarinense Comércio Importação e Exportação Ltda. **Objeto:** aquisição de pneus. **Finalidade deste termo:** Fica reequilibrado o contrato, aumentando os preços unitários dos itens: 1 para R\$ 985,28 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos) a unidade e 2 para R\$ 530,68 (quinhentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) a unidade, a partir de 10 de dezembro de 2008, visando recompor o equilíbrio econômico financeiro, com fundamento no art. 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. - **assinado em:** 11/02/2009.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 660/2008 torna público o **Contrato nº** 011/2009. Pregão Eletrônico nº 003/2009. **Objeto:** aquisição de pneus. **Contratada:** Turbo Auto Peças e Acessórios Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 51.134,00 - **assinado:** 11/02/09.  
**Processo nº:** 660/2008 torna público o **Contrato nº** 012/2009. Pregão Eletrônico nº 003/2009. **Objeto:** aquisição de pneus. **Contratada:** Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 121.410,32 - **assinado:** 09/02/09.

#### TERMO DE RETIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 375/2005**, torna público o termo de retificação a Apostila nº 03 do Contrato nº 098/2005 - **Empresa Contratada:** Van Rent a Car Comercio e Locação de Veículos Ltda. **Objeto:** locação de vans. Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 375/2005, vem retificar a apostila nº 03 do contrato nº 098/2005, nos seguintes termos: **Onde se lê:** a partir de 23 de novembro de 2008; **Leia-se:** a partir de 24 de novembro de 2008.  
**Processo Administrativo nº 326/2005**, torna público o termo de retificação a Apostila nº 02 do Contrato nº 065/2005 - **Empresa Contratada:** Seixo Terraplanagem e Construções Ltda. **Objeto:** locação de equipamentos. Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 326/2005, vem retificar a apostila nº 02 do contrato nº 065/2005, nos seguintes termos: **Onde se lê:** a

partir de 30 de agosto de 2008; **Leia-se:** a partir de 31 de agosto de 2008.

**Processo Administrativo nº 633/2008**, torna público o termo de retificação ao Aditamento nº 01 do Contrato nº 214/2008 - **Empresa Contratada:** Petrobras Distribuidora S.A. **Objeto:** aquisição de gasolina. No presente instrumento, na melhor forma de direito, a **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru**, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº 633/2008, vem retificar o aditamento nº 01 do contrato nº 214/2008, nos seguintes termos: **Onde se lê:** CNPJ - 34.274.233/0064-88; **Leia-se:** CNPJ - 34.274.233/0307-88. - **Assinado em:** 20/02/2009.

#### TERMO DE RESCISÃO

**Processo Administrativo nº 447/2008** - Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 138/2008 - **Contratada:** Ferragens Marco Ltda. **Finalidade deste termo:** Tendo em vista o disposto no PA acima referido, vêm de comum acordo rescindir amigavelmente o contrato nº 138/2008 - **Assinado em:** 16/02/2009. Guarulhos, 26 de fevereiro de 2009.  
**JULIANA APARECIDA PEPATO**  
 Depto. de Compras e Licitações

## SAAE

#### COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 10. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 de Outubro de 1998 e artigo 5o. da Lei Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamento ao(s) credor(es) desta Autarquia:  
**CREDOR: SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2007/004474.  
 OBJETO: Estudos de concepção e assessoria técnica para a implantação de sistema de informações geográficas - SIG.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.270,65 (dezesete mil, duzentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), R\$ 18.340,51 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/01/2009 - 17/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Implantação de sistema de informações geográficas - SIG na autarquia.  
**CREDOR: CARDON TEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003270.  
 OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de automação, telemetria e telecomando das unidades operacionais da autarquia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 12.316,71 (doze mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 22/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Manutenção do sistema de telemetria e automação das estações elevatórias de Gopouva, Continental e nos Booster Primavera, Cecap, Bonsucesso e Uirapurú.  
**CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E PROPAGANDA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/006115.  
 OBJETO: Prestação de serviços de publicidade e marketing.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.404,50 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O serviço de publicidade institucional tem por objetivo informar a comunidade sobre as obras e serviços disponíveis, além de prestar contas à população sobre como e onde são empregados os recursos públicos geridos pela autarquia.  
**CREDOR: FTD COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007899.  
 OBJETO: Readequação dos enlaces de rádio de comunicação de dados.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.976,00 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Os serviços fazem parte do programa de manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação da autarquia.  
**CREDOR: IMPORTADORA DE FERRAMENTAS ROCHA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000159.  
 OBJETO: Aquisição de disco de corte diamantado.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O material será aplicado na interligação de redes.  
**CREDOR: INAPI- INDÚSTRIA NORDESTINA DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006210.  
 OBJETO: Fornecimento de tubos e conexões em ferro fundido dúctil.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 120.303,00 (cento e vinte mil, trezentos e três reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O material será utilizado em obras de esgotamento sanitário no município.  
**CREDOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000215.  
 OBJETO: Aquisição de cola gel azul.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.  
**CREDOR: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/002386.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de combustível, bem como, a substituição, instalação, manutenção e assistência técnica em bombas, tanques, filtros, bicos e serviços periódicos de análises laboratoriais de qualquer combustível.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil, novecentos reais),  
 R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2009 - 28/02/2009.

JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: VELIM COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000194.  
 OBJETO: Aquisição de discos diagramas para tacógrafos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.380,00 (um mil, trezentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: O material será utilizado nos veículos pesados da autarquia para controle e como medida de segurança.  
**CREDOR: ALECSANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Ford, Volkswagen e GM.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.768,99 (cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: ARTES GRÁFICAS LOPES LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006330.  
 OBJETO: Serviços de impressão e acabamento para house organ (jornal interno) da autarquia com fornecimento de fotolitos.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Manter um canal de comunicação entre a autarquia e seus funcionários.  
**CREDOR: AUTOP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas Volkswagen e Kia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.648,12 (sete mil, seiscentos e quarenta e oito reais e doze centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007317.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para máquinas JCB.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.557,94 (um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: CARDANS GUARU COMERCIAL DE PEÇAS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007323.  
 OBJETO: Serviços de condicionamento de radiadores de veículos da autarquia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: CIA ULTRAGAZ S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/005961.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de gás liquefeito de petróleo para vasilhame vertical B-190, com instalação e manutenção dos equipamentos necessários.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 522,66 (quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do produto ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREDOR: COMERCIAL TAKEL - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006862.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água potável.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).  
 R\$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.  
**CREDOR: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/003845.  
 OBJETO: Anuidade do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 336,30 (trezentos e trinta e seis reais e trinta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Fiat Allis.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.267,06 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA FOLHA METROPOLITANA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007850.  
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.128,00 (quatro mil, cento e vinte e oito reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a

autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR: FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais das marcas JCB e Case.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.451,55 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006862.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos químicos para tratamento de água potável.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.223,25 (treze mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), R\$ 26.273,60 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Produtos a serem utilizados no tratamento de água nas ETAs Cabuçu, Tanque Grande e poços tubulares profundos sem os quais prejudicará o tratamento da água distribuída no município.  
**CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007003.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de leite especial pasteurizado e pão francês.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.613,72 (sete mil, seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta dos produtos ocasionará transtorno aos funcionários da autarquia.  
**CREDOR: IAV - INSTITUTO AMBIENTE VIVO.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/001989.  
 OBJETO: Desenvolvimento de serviços de monitoramento e uso público do núcleo Cabuçu, no âmbito do programa de educação ambiental do SAAE.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Dar continuidade ao processo de implantação do programa de uso público do parque Cabuçu.  
**CREDOR: MARVANS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006673.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios originais da marca Fiat.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 492,33 (quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: MOLAUTO COMÉRCIO DE MOLAS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007324.  
 OBJETO: Serviços de molejo em veículos pesados da autarquia incluindo fornecimento de peças novas.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.357,00 (sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: NEC DO BRASIL S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2005/000345.  
 OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de PABX e seus periféricos, com seguro para sinistros.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 11.080,00 (onze mil e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do serviço afetará o desenvolvimento das atividades administrativas da autarquia.  
**CREDOR: ORIGINAL VEÍCULOS LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/008054.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para veículos leves da linha VW.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.637,55 (dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: PROMATEC INFORMÁTICA LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005471.  
 OBJETO: Fornecimento de sistema de armazenamento em rede, nobreak e scanner de mesa.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 15.260,00 (quinze mil, duzentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: As aquisições fazem parte do programa de manutenção dos serviços da tecnologia da informação e comunicações da autarquia.  
**CREDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007316.  
 OBJETO: Fornecimento parcelado de peças e acessórios genuínos para a linha Fiat Allis.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.498,73 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e três centavos), R\$ 5.501,31 (cinco mil, quinhentos e um reais e trinta e um centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: TIETÊ VEÍCULOS S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007315.  
 OBJETO: Peças e acessórios genuínos para veículos pesados da linha VW.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.513,50 (três mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do material ocasionará a paralisação das viaturas e conseqüentemente das atividades da autarquia.  
**CREDOR: TORINO INFORMÁTICA LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005471.

OBJETO: Fornecimento de plotter de mesa, microcomputadores com monitores, teclados e mouses.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: As aquisições fazem parte do programa de manutenção dos serviços da tecnologia da informação e comunicações da autarquia.  
**CREDOR: VIVO S/A**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/003806.  
 OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel, com sistema de comunicação livre entre todos os aparelhos da autarquia, com tarifa fixa, através de conexão rápida via telefone celular.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 13.426,03 (treze mil, quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Agilidade na comunicação entre os departamentos e servidores da autarquia.  
**CREDOR: CENTRAL GRAFICA E COPIADORA LTDA - ME**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000193.  
 OBJETO: Aquisição de impresso "Notificação preliminar".  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Material utilizado nas atividades da Seção de Fiscalização Sanitária.  
**CREDOR: COMERCIAL CAMPOS COMÉRCIO DE UNIFORMES EM GERAL LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/002019.  
 OBJETO: Aquisição de diversos equipamentos de proteção individual.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 186,00 (cento e oitenta e seis reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta dos equipamentos ocasionará transtorno aos servidores da autarquia.  
**CREDOR: POMGAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2009/000433.  
 OBJETO: Fornecimento de peças e serviços.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.229,00 (um mil, duzentos e vinte e nove reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Manutenção corretiva do sistema de direção hidráulica do caminhão tanque ST-379.  
**CREDOR: EMPRESA JORNALÍSTICA DIÁRIO DE SÃO PAULO S/A**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2006/001374.  
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/007851.  
 OBJETO: Publicação de atos oficiais.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.237,75 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.  
**CREDOR: ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/005471.  
 OBJETO: Fornecimento de switch, instalação e garantia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.261,86 (nove mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/03/2009.  
 JUSTIFICATIVA: As aquisições fazem parte do programa de manutenção dos serviços da tecnologia da informação e comunicações da autarquia.  
 Guarulhos, 27 de fevereiro de 2009  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
 SUPERINTENDENTE

### ERRATA

Informamos que no comunicado de pagamento publicado em **20/02/2009** não constou o pagamento ao (s) credor (es) **CREDOR: CLARO S/A.**  
 CONTRATO/PROCESSO: 2008/006582.  
 OBJETO: Serviço de transmissão de dados via GPRS de unidades operacionais da autarquia.  
 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 489,10 (Quatrocentos e oitenta e nove reais e dez centavos).  
 DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/02/2009.  
 JUSTIFICATIVA: Transmissão de dados (tais como pressão, vazão, etc.) de seis unidades operacionais, possibilitando melhor controle e distribuição de água no município.  
 Guarulhos, 27 de fevereiro de 2009.  
**JOÃO ROBERTO ROCHA MORAES**  
 SUPERINTENDENTE

### LICITAÇÃO ABERTA

**Pregão 010/09** – Proc. 0673/2009 – Contrat empresa p/ prestação serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo fornecimento dos materiais e equiptos necessários à execução dos serviços. **Abertura: 12/03/09, às 10h.** Aquisição do edital pelo site [www.saaeguarulhos.sp.gov.br](http://www.saaeguarulhos.sp.gov.br) ou contra apresentação de CD-R na Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos – Tel: 11 2463-7062/7063

### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**Pregão 008/09** – Proc 7789/08 – Registro Preços locação caminhões c/ motorista, retro escavadeiras c/ operador, veículos passeio e utilitários leves s/ motorista p/ exercício de 2009: **Lote 01:** Cooperabril Coop. Prof. Transp. Rodov. Cargas e Passageiros do Brasil – R\$ 29,00/h; **Lote 02:** Elisangela de Fátima Azanha EPP – R\$ 45,00/h; **Lote 03:** JR Gomes Locadora ME – R\$ 1.146,00/mês; **Lote 04:** M Service Ltda. – R\$ 3.390,00/mês; **Lote 05:** Nevada Rent a Car Ltda. – R\$ 795,00/mês; **Lote 06:** A Fernandez Engenharia e Construções Ltda. – R\$ 44,00/h; **Lote 07:** Sersil Transportes Ltda. – R\$ 59,00/h.  
 Diretoria de Administração

## EDITAL II - ELEIÇÕES DAS CIPA's REGIONALIZADAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS - SAAE.

O Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos – SAAE, Economista Heraldo Marcon, no uso de suas atribuições legais, conforme portaria nº 19985/02 é o que consta do processo nº 006/2001 – SAAE e de acordo com o Edital I publicado em 20.02.2009, torna público as Comissões Eleitorais das quatro CIPA's Regionalizadas, bem como o período de inscrições que se iniciará às 08h do dia 25.02.2009 e se encerrará às 17h do dia 11.03.2009.

COMISSÃO ELEITORAL (CE)  
 CIPA-BOM CLIMA 2009/10  
 Eleições em 19/03/2009

NOME	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Max Luiz Passeri – Presidente da CE	Escriturário III	DCOM
Claúdio Jerônimo de Barros	Téc. de Contabilidade	DCON
Milton dos Santos	Assist. Adm. B	DICA

COMISSÃO ELEITORAL (CE)  
 CIPA- "Pedro Moyses" - GOPOÚVA 2009/10  
 Eleições em 18/03/2009

NOME	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO
José Gomes de Oliveira III – Presidente da CE	Motorista	DICF
Jesus Croque Correa	Guarda	DISP
Sebastião Marques Siqueira	Trabalhador Braçal	DODE

COMISSÃO ELEITORAL (CE)  
 CIPA-CIDADE MARTINS 2009/10  
 Eleições em 19/03/2009

NOME	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Antonio Marcolino de Castro – Presidente da CE	Operador de CPD	DMOC
Abel Rodrigues de Souza Filho	Auxiliar Geral (TB)	DICF
Damião Sebastião Barbosa	Calceteiro	DMOC

COMISSÃO ELEITORAL (CE)  
 CIPA-ANGÉLICA 2009/10  
 Eleições em 18/03/2009

NOME	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO
José Vandelson Batista da Silva – Presidente da CE	Chefe de Seção	DMOA
Claudio Santos Milagre	Chefe de Seção	DMOA
Vausmir Marcondes de Souza	Encanador	DODA

Guarulhos, 25 de fevereiro de 2009.

**Heraldo Marcon**

Diretor do Departamento Comercial, Financeiro e de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

### COMUNICADO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em acordo com o Edital N.º 001/2007 -Destinado a Selecionar Candidatos para provimento de vagas do quadro Permanente de Pessoal e de Formação de Cadastro de Reserva, itens 1.2 do Capítulo I, itens 11.7 do capítulo XI divulgam NOVAS CONVOCAÇÕES, para as vagas abaixo:

CONVOCADO	
ASSISTENTE SOCIAL	
8º Cadastro Reserva	MARIA AUXILIADORA PEREIRA DA SILVA

### Serviço Autônomo de Água e Esgoto COMUNICADO

O candidato deverá comparecer no SAAE Bom Clima, sito Av. Tiradentes, n.º 3198/3200, Bom Clima - Guarulhos - SP, das 08 às 17 horas, junto à Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em até 03 dias (úteis) após esta publicação, conforme **Edital de Concurso Público 001/2007, capítulo X**, munido de todos os documentos constados em Edital.

Guarulhos, 27 de Fevereiro de 2009.

**João Roberto Rocha Moraes**  
 SUPERINTENDENTE

## IPREF

### PORTARIA Nº 011/2009-IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10 da Lei Municipal n.º 6.056/05 que institui o regime próprio de previdência dos servidores efetivos do Município de Guarulhos, torna público o quanto segue: Considerando os termos da Lei Federal n.º 9.717/98 e seus regulamentos que disciplinam a instituição e o funcionamento dos regimes previdenciários dos servidores, bem como as normas do Conselho Monetário Nacional, especialmente aquelas contidas na Resolução CMN n.º 3506, de 26 de outubro de 2007 que estabelece a Política de Investimentos dos Ativos destinados à cobertura das obrigações previdenciárias. A Presidência do Instituto submeteu ao Conselho Administrativo do IPREF proposta para instituição de política de gestão dos recursos alocados no Regime Próprio de Previdência do Município de Guarulhos, sendo a mesma analisada e aprovada com adendos, por unanimidade dos presentes, em assembléia realizada em 29.01.2009, na forma transcrita na competente ata.

E, visando dar publicidade do conteúdo da política de investimentos a ser adotada pelo Instituto, após sua regular aprovação:

#### R E S O L V E:

1) Publicar o **extrato** da minuta encaminhada ao Conselho Administrativo do IPREF no Diário Oficial do Município, nos termos do anexo único desta Portaria; 2) Disponibilizar a partir de 01.03.2009, na página da rede mundial de computadores, no endereço oficial da entidade, [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br), a minuta da política de investimento; o demonstrativo encaminhado ao Ministério da Previdência, a ata do Conselho Administrativo do IPREF;

3) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Guarulhos, 26 de fevereiro de 2009.  
**FERNANDO RODRIGUES DA SILVA**  
 Presidente do IPREF

### Portaria nº 011/2009-IPREF - ANEXO ÚNICO

**Extrato da minuta da Política de Investimentos encaminhada ao Conselho Administrativo em 15/01/2009 e deliberada em assembléia realizada em 29.01.2009.**

A **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** estabelece o conjunto de princípios, normas, procedimentos e

controles para o gerenciamento dos ativos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, do Município de Guarulhos, administrado pelo IPREF.

A Política de Investimentos do RPPS de Guarulhos visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos e foi preparada para garantir a continuidade do gerenciamento prudente e eficiente dos recursos, como um plano de longo prazo, que norteie a ação do IPREF na gestão de seus recursos.

#### MISSÃO DO RPPS E DO IPREF:

Assegurar a cobertura aos riscos de perda da capacidade laborativa a que estão sujeitos os participantes e seu núcleo familiar (determinado em lei) e compreende um conjunto de benefícios que atendam as seguintes finalidades:

Administrar a concessão e controlar o atendimento aos critérios legais;

Administrar os ativos garantidores das suas obrigações;

Prover uma gestão participativa, transparente e eficiente;

Manter um custeio justo e atuarialmente compatível;

Manter e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial.

#### DIRETRIZES DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Com o objetivo de atender a Missão do IPREF fica estabelecido um conjunto de diretrizes, objetivos,

normas de atendimento obrigatório na aplicação dos recursos, para o alcance de suas finalidades.

#### Diretrizes:

1. Ser o instrumento legal de claro entendimento sobre a gestão das aplicações dos ativos e fundos administrados pelo IPREF;

2. Estabelecer os padrões e normas de atuação para a gestão dos fundos administrados pelo IPREF, devendo ser atendidos por parte de:

Gestores e FUNCIONÁRIOS do IPREF;

Instituições financeiras; e

Instituições de prestadoras de serviço.

3. Estabelecer o controle interno e o acompanhamento na gestão dos recursos, dos atos dos seus gestores, bem como, dos critérios de seleção, acompanhamento e exclusão dos gestores e prestadores de serviço; e

4. Estabelecer o desenho estratégico pelo qual se permita alocar seus recursos objetivando alcançar o retorno necessário ao equilíbrio financeiro e atual dos fundos previdenciários, atendendo os princípios de:

segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, transparência e profissionalização da gestão.

Os princípios e valores que norteiam essa política

são: comprometimento, ética, respeito, responsabilidade, profissionalismo, idoneidade, solidariedade e transparência.

Essa política foi aprovada pelo Conselho de Administração do Instituto em atendimento ao disposto no artigo 12 Lei Municipal n.º 6056/05. Ela se destina obrigatoriamente a todos que atuam na gestão de recursos previdenciários: Presidência, Diretoria, Servidores Conselheiros, e as Instituições Financeiras e compreende:

**Planejamento de Longo Prazo:** Baseado na formação e qualificação dos membros da diretoria, conselhos e comitês. Norteadas por um planejamento para acompanhar os recursos no curto, médio e longo prazo;  
**Modelo de Gestão pela Seleção de Gestores:** Pelo qual a gestão dos recursos é efetuada por Instituições Financeiras Seleccionadas e que atendam os critérios estabelecidos nessa política;  
**Explicita a Taxa de atratividade:** Para atender as

suas obrigações busca rentabilidade de 6% ao ano acrescido do INPC - IBGE;

**Limites prudenciais mais conservadores:** Mínimo de 80% em Renda Fixa e máximo de 100%; Limite máximo de até 20% em Renda Variável.

(\*) O Conselho Monetário Nacional permite até 30% Não aplicação em Poupança; Limites de Renda Fixa de 10% Limites de Fundos de Direitos Creditórios de 10%

**Comitê de Investimentos:** Órgão consultivo que irá acompanhar, controlar e estudar a aplicação dos recursos subsidiando os Administradores do Instituto e os Conselheiros do IPREF;

**Controles e análises:** Acompanhamento mensal, trimestral e semestral dos recursos em face da conjuntura e em consonância com as práticas SFN (Sistema Financeiro Nacional);

**Apuração do Risco:** Com medidas mais sólidas para apurar o risco com análises de risco de crédito (rating)

para acompanhar os investimentos; Essa política de investimentos será fiscalizada pelo Ministério da Previdência Social e terá relatórios e atas de acompanhamentos encartados nos autos de procedimento administrativo IPREF. A sua integralidade ficará disponibilizada no sítio [www.iprefguarulhos.sp.gov.br](http://www.iprefguarulhos.sp.gov.br) e os documentos encartados em procedimento administrativo estará à disposição de todos os participantes do IPREF e dos órgãos de regulação e de controle: Ministério da Previdência Social e Tribunal de Contas. A política de investimentos terá vigência de três anos, devendo ser revisada anualmente ou extraordinariamente sempre que se fizer necessária. Guarulhos, 26 de fevereiro de 2009.

**Portaria nº 012/2009-IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005 e, Considerando a Determinação Judicial proferida no processo nº 224.01.2009.010228-7/000000-000, 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos, de 18/02/2009,

Considerando ainda o que consta dos autos do processo nº 0949/2008-IPREF;

**C O N C E D E**, nos termos do artigo 37, inciso I e artigo 38, inciso I da Lei Municipal nº 6056/05, **PENSÃO MENSAL** a Sra. **ELIZABETH GONÇALVES DANTAS TOLENTINO**, dependente do segurado falecido Sr. Jaime Tolentino Lima, a contar de 26/09/2008, data do óbito.

Guarulhos, 26 de fevereiro de 2009.

**Fernando Rodrigues da Silva**  
Presidente do IPREF

## TELEFONES ÚTEIS

### SAÚDE

# Hospitais Públicos Municipais



**HMU**

**Hospital Municipal de Urgência**

Av. Tiradentes, 3.392  
Bom Clima

**Tel.**

**(11) 2475-7422**

**HMPB**

**Hospital Municipal Pimentas-Bonsucesso**

Rua São José do Paraíso, 100  
Jardim Imperial  
Pimentas

**Tel.**

**(11) 2489-6610**

**HMC**

**Hospital Municipal da Criança**

R. José Maurício, 185 - Centro

**Tel.**

**(11) 2475-9688**

**Acesse: [www.guarulhos.sp.gov.br](http://www.guarulhos.sp.gov.br)**